



TOTAL SIMPLES	R\$	102,58
ENCARGOS SOCIAIS		INCLUSO
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS	R\$	102,58
BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	27,00%	R\$ 27,70
TOTAL GERAL	R\$	130,27

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
9.1.5		Instalação de disjuntores termomagnéticos - até 50 A, tripolar, 10ka	UN	1,00	R\$ 197,92	R\$ 197,92
1.0	I1013	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UN	1,00	R\$ 53,52	R\$ 53,52
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 53,52
1.0	I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	1	R\$ 69,73	R\$ 69,73
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 69,73
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	1	R\$ 18,07	R\$ 18,07
2.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	R\$ 14,52	R\$ 14,52
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 32,59
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 53,52
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 69,73
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 32,59
		TOTAL SIMPLES				R\$ 155,84
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 155,84
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	27,00%			R\$ 42,08
		TOTAL GERAL				R\$ 197,92

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
9.1.6		Instalação de disjuntores termomagnéticos - de 150A até 250A, tripolar, 10ka	UN	1,00	R\$ 1.490,14	R\$ 1.490,14
1.0	I9419	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1,00	R\$ 968,70	R\$ 968,70
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 968,70
1.0	I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	2	R\$ 69,73	R\$ 139,46
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 139,46
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	2	R\$ 18,07	R\$ 36,14
2.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2	R\$ 14,52	R\$ 29,04
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 65,18
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 968,70
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 139,46
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 65,18
		TOTAL SIMPLES				R\$ 1.173,34
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 1.173,34
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	27,00%			R\$ 316,80
		TOTAL GERAL				R\$ 1.490,14

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
9.1.7		INSTALAÇÃO RECEPTÁCULO (SOQUETE E - 27) DE LOUÇA	UN	1,00	R\$ 76,73	R\$ 76,73
1.0	PM043	Soquete E - 27	1	1,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 5,00
1.0	PM 003	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO, COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS.	H	0,4	R\$ 105,96	R\$ 42,38
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 42,38
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	0,4	R\$ 18,07	R\$ 7,23
2.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,4	R\$ 14,52	R\$ 5,81
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 13,04
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 5,00
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 42,38
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 13,04
		TOTAL SIMPLES				R\$ 60,42
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 60,42
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU	27,00%			R\$ 16,31
		TOTAL GERAL				R\$ 76,73

Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Segurança do Trabalho
RNP: 060755637-4
CPF: 061.025.223-20

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
9.1.8		INSTALAÇÃO RECEPTÁCULO (SOQUETE E - 40) DE LOUÇA	UN	1,00	R\$ 153,47	R\$ 153,47
1.0	PM044	Soquete E - 40	1	1,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 10,00



1.0	PM 003	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO, COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS.	H	0,8	R\$ 105,96	R\$ 84,77
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	0,8	R\$ 18,07	R\$ 14,46
2.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,8	R\$ 14,52	R\$ 11,62
SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA						
SUBTOTAL DO MATERIAL						
SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS						
SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA						
TOTAL SIMPLES						
ENCARGOS SOCIAIS						
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS						
BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU						
				27,00%		R\$ 32,63
TOTAL GERAL						
						R\$ 153,47

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
9.1.9		INSTALAÇÃO BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	1,00	R\$ 71,90	R\$ 71,90
1.0	PM045	Base para relé fotoelétrico	1	1,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00
SUBTOTAL MATERIAIS						
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						
1.0	PM 003	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO, COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS.	H	0,4	R\$ 105,96	R\$ 42,38
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	0,4	R\$ 18,07	R\$ 7,23
SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA						
SUBTOTAL DO MATERIAL						
SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS						
SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA						
TOTAL SIMPLES						
ENCARGOS SOCIAIS						
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS						
BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU						
				27,00%		R\$ 15,29
TOTAL GERAL						
						R\$ 71,90

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
9.1.10		Instalação de controlador de gerenciamento tipo DMX com software.	UN	1,00	R\$ 1.830,00	R\$ 2.360,98
1.0	PM046	CONTROLADOR DE GERENCIAMENTO DMX	UN	1,00	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00
SUBTOTAL MATERIAIS						
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	0,4	R\$ 18,07	R\$ 7,23
2.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	2	R\$ 14,52	R\$ 29,04
SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA						
SUBTOTAL DO MATERIAL						
SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS						
SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA						
TOTAL SIMPLES						
ENCARGOS SOCIAIS						
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS						
BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU						
				27,00%		R\$ 501,94
TOTAL GERAL						
						R\$ 2.360,98

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
9.1.11		Instalação de programador horário.	UN	1,00	R\$ 243,32	R\$ 243,32
1.0	PM047	PROGRAMADOR HORÁRIO	UN	1,00	R\$ 159,00	R\$ 159,00
SUBTOTAL MATERIAIS						
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	1	R\$ 18,07	R\$ 18,07
2.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	R\$ 14,52	R\$ 14,52
SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA						
SUBTOTAL DO MATERIAL						
SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS						
SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA						
TOTAL SIMPLES						
ENCARGOS SOCIAIS						
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS						
BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU						
				27,00%		R\$ 51,73
TOTAL GERAL						
						R\$ 243,32

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755637-4
CPF: 061.025.223-20



PREFEITURA DO
CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

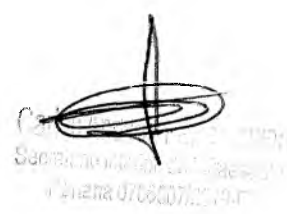
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 566

~~COMISSÃO DE LICITAÇÃO~~

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
9.1.12		Instalação de Spot tipo Plafor	UN	1,00	R\$ 34,79	R\$ 34,79
1.0	I1380	Instalação de Spot tipo Plafor	UN	1,00	R\$ 11,10	R\$ 11,10
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 11,10
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ -
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 18,07	R\$ 9,04
2.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 14,52	R\$ 7,26
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 11,10
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ -
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		TOTAL SIMPLES				R\$ 27,40
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 27,40
		BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU		27,00%		R\$ 7,40
		TOTAL GERAL				R\$ 34,79


Luiz Bezerra Maia
 Eng. Eletricista
 Eng. Segurança do Trabalho
 RNP: 060755637-4
 CPF: 061.025.223-20


 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 CRATO - CE

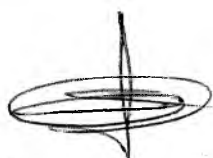
C



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
10.1.1	C4938	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 45 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1,00	22.592,60	R\$ 22.592,60
1,0	I0338	CABO COBRE NU 25MM2	M	25	R\$ 11,56	R\$ 289,00
2,0	I0549	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	UN	3	254,00	R\$ 762,00
3,0	I0914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	UN	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
4,0	I1272	ISOLADOR TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	UN	9	R\$ 67,23	R\$ 605,07
5,0	I1549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	UN	3	R\$ 12,41	R\$ 37,23
4,0	I1563	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	UN	3	R\$ 202,20	R\$ 606,60
6,0	I1768	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	UN	1	R\$ 631,00	R\$ 631,00
7,0	I2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	10	R\$ 5,66	R\$ 56,60
8,0	I2390	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCAS	UN	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
9,0	I2149	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO MINERAL, 45 KVA/13.800-380/220V, USO EM POSTE	UN	1	4.949,18	R\$ 4.949,18
10,0	I6472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	UN	6	R\$ 6,63	R\$ 39,78
11,0	I7477	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	UN	1	1.037,90	R\$ 1.037,90
12,0	I8072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	UN	4	R\$ 0,81	R\$ 3,24
13,0	I8076	GANCHO OLHAL	UN	3	R\$ 8,35	R\$ 25,05
14,0	I8077	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	UN	3	R\$ 8,07	R\$ 24,21
15,0	I8213	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	UN	3	R\$ 23,69	R\$ 71,07
16,0	I9066	ELO FUSIVEL	UN	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00
17,0	I9067	ISOLADOR DE PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	UN	9	R\$ 17,65	R\$ 158,85
18,0	I9420	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	UN	1	855,78	R\$ 855,78
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 10.581,56
1,0	I0584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	4	R\$ 42,95	R\$ 171,80
2,0	I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	12	116,19	R\$ 1.394,25
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						1.566,05
1,0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	16	R\$ 14,52	R\$ 232,32
2,0	I1088	ELETROTECNICO MONTADOR	H	16	R\$ 25,31	R\$ 404,96
3,0	I2312	ELETRICISTA	H	16	R\$ 18,07	R\$ 289,12
4,0	I2543	SERVEENTE	H	16	R\$ 13,21	R\$ 211,36
SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA						R\$ 1.137,76
1,0	C0521	CABO COBRE NU 50MM²	M	35	32,8081	R\$ 1.148,28
2,0	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM²	M	2	13,9558	R\$ 27,91
3,0	C0554	CABO EM PVC 1000V 25MM²	M	40	18,8513	R\$ 754,05
4,0	C0592	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	UN	1	328,95	R\$ 328,95
5,0	C0859	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	UN	2	5,768	R\$ 11,54
6,0	C0860	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	UN	2	8,188	R\$ 16,38
7,0	C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	1	6,7597	R\$ 6,7597
8,0	C1024	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	UN	2	19,6052	R\$ 39,2104
9,0	C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	UN	1	122,6810	R\$ 122,68
10,0	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	9	10,768	R\$ 96,91
11,0	C1190	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60mm (2")	M	12	26,545	R\$ 318,54
12,0	C1606	LASTRO DE BRITA ESP. = 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	M3	0,06	105,31	R\$ 6,32
13,0	C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	4	2,71	R\$ 10,86
14,0	C2457	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 32MM²	UN	4	14,978	R\$ 59,91
15,0	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	6	117,6125	R\$ 705,675
16,0	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	7	36,8256	R\$ 257,78
17,0	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	6	92,252	R\$ 553,51
18,0	C1713	LUVA P/ELET PVC ROSC D= 60 mm (2")	M	6	6,469	R\$ 38,81
SUBTOTAL DE SERVIÇOS						R\$ 4.504,08
SUBTOTAL DO MATERIAL						R\$ 10.581,56
SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS						R\$ 1.566,05
SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA						R\$ 1.137,76
SUBTOTAL DE SERVIÇOS						R\$ 4.504,08
TOTAL SIMPLES						R\$ 17.789,45
ENCARGOS SOCIAIS						INCLUSO
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS						R\$ 17.789,45
BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU						27,00%
TOTAL GERAL						R\$ 22.592,60



Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755637-4
CPF: 061.025.223-20



PREFEITURA DO
CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 568

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CODIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
10.1.2	C4939	SUBESTAÇÃO AEREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1,00	26.734,41	R\$ 26.734,41
1.0	I0338	CABO COBRE NU 25MM2	M	25	R\$ 11,56	R\$ 289,00
2.0	I0549	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	UN	3	254,00	R\$ 762,00
3.0	I0914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	UN	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
4.0	I1272	ISOLADOR TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	UN	9	R\$ 67,23	R\$ 605,07
5.0	I1549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	UN	3	R\$ 12,41	R\$ 37,23
4.0	I1563	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	UN	3	R\$ 202,20	R\$ 606,60
6.0	I1768	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	UN	1	R\$ 631,00	R\$ 631,00
7.0	I2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	10	R\$ 5,66	R\$ 56,60
8.0	I2390	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
9.0	I2151	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO MINERAL, 75 KVA/13.800-380/220V, USO EM POSTE	UN	1	6.400,26	R\$ 6.400,26
10.0	I6472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	UN	6	R\$ 6,63	R\$ 39,78
11.0	I7477	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	UN	1	1.037,90	R\$ 1.037,90
12.0	I8072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	UN	4	R\$ 0,81	R\$ 3,24
13.0	I8076	GANCHO OLHAL	UN	3	R\$ 8,35	R\$ 25,05
14.0	I8077	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	UN	3	R\$ 8,07	R\$ 24,21
15.0	I8213	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	UN	3	R\$ 23,69	R\$ 71,07
16.0	I9066	ELO FUSIVEL	UN	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00
17.0	I9067	ISOLADOR DE PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	UN	9	R\$ 17,65	R\$ 158,85
18.0	I9421	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	UN	1	930,20	R\$ 930,20
SUBTOTAL MATERIAIS:						R\$ 12.107,06
1.0	I0584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	4	R\$ 42,95	R\$ 171,80
2.0	I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	12	116,19	R\$ 1.394,25
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						1.566,05
1.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	16	R\$ 14,52	R\$ 232,32
2.0	I1088	ELETROTECNICO MONTADOR	H	16	R\$ 25,31	R\$ 404,96
3.0	I2312	ELETRICISTA	H	16	R\$ 18,07	R\$ 289,12
4.0	I2543	SERVENTE	H	16	R\$ 13,21	R\$ 211,36
SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA						R\$ 1.137,76
1.0	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	M	35	32,8081	R\$ 1.148,28
2.0	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	2	13,9558	R\$ 27,91
3.0	C0559	CABO EM PVC 1000V 70MM2	M	40	47,311	R\$ 1.892,44
4.0	C0592	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	UN	1	328,95	R\$ 328,95
5.0	C0859	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	UN	2	5,768	R\$ 11,54
6.0	C0860	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	UN	2	8,188	R\$ 16,38
7.0	C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	1	6,7597	R\$ 6,7597
8.0	C1025	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (1"1/2)	UN	2	36,86	R\$ 73,7200
9.0	C4815	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICOTRIPOLAR 125A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1	459,3800	R\$ 459,38
10.0	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	9	10,768	R\$ 96,91
11.0	C1191	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (1"1/2)	M	12	39,5353	R\$ 474,42
12.0	C1606	LASTRO BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	M3	0,06	105,31	R\$ 6,32
13.0	C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	4	2,71	R\$ 10,86
14.0	C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM²	UN	4	20,058	R\$ 80,23
15.0	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	6	117,6125	R\$ 705,675
16.0	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	7	36,8256	R\$ 257,78
17.0	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	6	92,252	R\$ 553,51
18.0	C1714	LUVA P/ELET PVC ROSC D= 75 mm (1"1/2)	M	6	14,798	R\$ 88,79
SUBTOTAL DE SERVIÇOS						R\$ 6.239,85
SUBTOTAL DO MATERIAL						R\$ 12.107,06
SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS						R\$ 1.566,05
SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA						R\$ 1.137,76
SUBTOTAL DE SERVIÇOS						R\$ 6.239,85
TOTAL SIMPLES						R\$ 21.050,72
ENCARGOS SOCIAIS						INCLUSO
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS						R\$ 21.050,72
BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU						27,00%
TOTAL GERAL						R\$ 26.734,41

Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755837-4
CPF: 061.025.223-20



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	UN	COEF	P.UNIT	P. TOTAL
10.1.3	C4940	UN	1,00	30.078,11 R\$
1,0	I0338	M	R\$ 11,56	R\$ 289,00
2,0	I0549	UN	254,00	R\$ 762,00
3,0	I0914	UN	R\$ 75,00	R\$ 375,00
4,0	I1272	UN	R\$ 67,23	R\$ 605,07
5,0	I1549	UN	R\$ 12,41	R\$ 37,23
4,0	I1563	UN	R\$ 202,20	R\$ 606,60
6,0	I1768	UN	R\$ 631,00	R\$ 631,00
7,0	I2389	UN	R\$ 5,66	R\$ 56,60
8,0	I2390	UN	R\$ 12,00	R\$ 48,00
9,0	I2151	UN	7.908,33	R\$ 7.908,33
10,0	I6472	UN	R\$ 6,63	R\$ 39,78
11,0	I7477	UN	1.037,90	R\$ 1.037,90
12,0	I8072	UN	R\$ 0,81	R\$ 3,24
13,0	I8076	UN	R\$ 8,35	R\$ 25,05
14,0	I8077	UN	R\$ 8,07	R\$ 24,21
15,0	I8213	UN	R\$ 23,69	R\$ 71,07
16,0	I9066	UN	R\$ 2,00	R\$ 6,00
17,0	I9067	UN	R\$ 17,65	R\$ 158,85
18,0	I9421	UN	930,20	R\$ 930,20
SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 13.615,13
1,0	I0584	H	R\$ 42,95	R\$ 171,80
2,0	I0705	H	116,19	R\$ 1.394,25
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				1.566,05
1,0	I0042	H	R\$ 14,52	R\$ 232,32
2,0	I1088	H	R\$ 25,31	R\$ 404,96
3,0	I2312	H	R\$ 18,07	R\$ 289,12
4,0	I2543	H	R\$ 13,21	R\$ 211,36
SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 1.137,76
1,0	C0521	M	32,8081	R\$ 1.148,28
2,0	C0550	M	13,9558	R\$ 27,91
3,0	C0557	M	59,856	R\$ 2.394,24
4,0	C0592	UN	328,95	R\$ 328,95
5,0	C0859	UN	5,768	R\$ 11,54
6,0	C0860	UN	8,188	R\$ 16,38
7,0	C1021	UN	6,7597	R\$ 6,7597
8,0	C1026	UN	51,469	R\$ 102,9380
9,0	C4816	UN	895,3800	R\$ 895,38
10,0	C1187	M	10,768	R\$ 96,91
11,0	C1192	M	48,377	R\$ 580,52
12,0	C1606	M3	0,06 105,31	R\$ 6,32
13,0	C1710	UN	2,71	R\$ 10,86
14,0	C2454	UN	20,058	R\$ 80,23
15,0	C3504	UN	117,6125	R\$ 705,675
16,0	C3909	UN	36,8256	R\$ 257,78
17,0	C4933	UN	92,252	R\$ 553,51
18,0	C1715	M	23,4042	R\$ 140,43
SUBTOTAL DE SERVIÇOS				R\$ 7.364,61
SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 13.615,13
SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 1.566,05
SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 1.137,76
SUBTOTAL DE SERVIÇOS				R\$ 7.364,61
TOTAL SIMPLES				R\$ 23.683,55
ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 23.683,55
BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU				27,00% R\$ 6.394,56
TOTAL GERAL				R\$ 30.078,11

Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755837-4
CPF: 061.025.223-20



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
10.1.4	C4941	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1,00	36.486,93	RS 36.486,93
1,0	I1768	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	UN	1	R\$ 631,00	R\$ 631,00
2,0	I9066	ELO FUSIVEL	UN	3	R\$ 2,00	R\$ 6,00
3,0	I9421	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	UN	1	R\$ 930,20	R\$ 930,20
4,0	I2145	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO MINERAL, 150 KVA/13.800-380/220V, USO EM POSTE	UN	1	R\$ 9.974,29	R\$ 9.974,29
5,0	I1549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	UN	3	R\$ 12,41	R\$ 37,23
4,0	I8072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	UN	4	R\$ 0,81	R\$ 3,24
6,0	I2389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	10	R\$ 5,66	R\$ 56,60
7,0	I8213	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	UN	3	R\$ 23,69	R\$ 71,07
8,0	I9067	ISOLADOR DE PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	UN	9	R\$ 17,65	R\$ 158,85
9,0	I6472	ABRACADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	UN	6	R\$ 6,63	R\$ 39,78
10,0	I8076	GANCHO OLHAL	UN	3	R\$ 8,35	R\$ 25,05
11,0	I0914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	UN	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
12,0	I0549	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	UN	3	R\$ 254,00	R\$ 762,00
13,0	I0338	CABO COBRE NU 25MM2	M	25	R\$ 11,56	R\$ 289,00
14,0	I1272	ISOLADOR TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	UN	9	R\$ 67,23	R\$ 605,07
15,0	I7477	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	UN	1	R\$ 1.037,90	R\$ 1.037,90
16,0	I8077	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	UN	3	R\$ 8,07	R\$ 24,21
17,0	I1563	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	UN	3	R\$ 202,20	R\$ 606,60
18,0	I2390	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	UN	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 15.681,09
1,0	I0584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	H	4	R\$ 42,95	R\$ 171,80
2,0	I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	12	R\$ 116,19	R\$ 1.394,25
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 1.566,05
1,0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	16	R\$ 14,52	R\$ 232,32
2,0	I1088	ELETROTECNICO MONTADOR	H	16	R\$ 25,31	R\$ 404,96
3,0	I2312	ELETRICISTA	H	16	R\$ 18,07	R\$ 289,12
4,0	I2543	SERVEENTE	H	16	R\$ 13,21	R\$ 211,36
SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA						R\$ 1.137,76
1,0	C0860	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	UN	2,00	R\$ 8,19	R\$ 16,38
1,1	C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	7,00	R\$ 36,83	R\$ 257,78
1,2	C1716	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4")	UN	6,00	R\$ 36,03	R\$ 216,20
1,3	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	9,00	R\$ 10,77	R\$ 96,91
1,4	C0521	CABO COBRE NU 50MM2	M	35,00	R\$ 32,81	R\$ 1.148,28
1,5	C0859	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	UN	2,00	R\$ 5,77	R\$ 11,54
1,6	C1193	ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4")	M	12,00	R\$ 67,07	R\$ 804,78
1,7	C0592	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	UN	1,00	R\$ 328,95	R\$ 328,95
1,8	C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	6,00	R\$ 92,25	R\$ 553,51
1,9	C0551	CABO EM PVC 1000V 185MM2	M	40,00	R\$ 119,27	R\$ 4.770,90
1,10	C2456	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 240MM2	UN	8,00	R\$ 27,13	R\$ 217,06
1,11	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	6,00	R\$ 117,61	R\$ 705,68
1,12	C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	M	2,00	R\$ 13,96	R\$ 27,91
1,13	C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	4,00	R\$ 2,71	R\$ 10,86
1,14	C1027	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4")	UN	2,00	R\$ 65,64	R\$ 131,29
1,15	C1606	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	M3	0,06	R\$ 105,31	R\$ 6,32
1,16	C4817	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	1,00	R\$ 1.033,88	R\$ 1.033,88
1,17	C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	1,00	R\$ 6,76	R\$ 6,76
SUBTOTAL DE SERVIÇOS						R\$ 10.344,97
SUBTOTAL DO MATERIAL						R\$ 15.681,09
SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS						R\$ 1.566,05
SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA						R\$ 1.137,76
SUBTOTAL DE SERVIÇOS						R\$ 10.344,97
TOTAL SIMPLES						R\$ 28.729,87
ENCARGOS SOCIAIS						INCLUSO
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS						R\$ 28.729,87
BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU						27,00%
TOTAL GERAL						R\$ 36.486,93

Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755837-4
CPF: 061.025.223-20



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
11.1.1		Retirada de Suporte para luminária e/ou projetor	UN	1,00	R\$ 175,96	R\$ 175,96
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ -
1.0	PM 003	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO, COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS.	H	1	R\$ 105,96	R\$ 105,96
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 105,96
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	1	R\$ 18,07	R\$ 18,07
2.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	R\$ 14,52	R\$ 14,52
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 32,59
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ -
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 105,96
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 32,59
		TOTAL SIMPLES				R\$ 138,55
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 138,55
		BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU		27,00%		R\$ 37,41
		TOTAL GERAL				R\$ 175,96

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
11.1.2		Retirada de Reator Externo/Interno	UN	1,00	R\$ 175,96	R\$ 175,96
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ -
1.0	PM 003	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO, COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS.	H	1	R\$ 105,96	R\$ 105,96
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 105,96
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	1	R\$ 18,07	R\$ 18,07
2.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	R\$ 14,52	R\$ 14,52
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 32,59
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ -
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 105,96
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 32,59
		TOTAL SIMPLES				R\$ 138,55
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 138,55
		BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU		27,00%		R\$ 37,41
		TOTAL GERAL				R\$ 175,96

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
11.1.3		Retirada de célula fotoelétrica instalada em luminária em poste	UN	1,00	R\$ 87,98	R\$ 87,98
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ -
1.0	PM 003	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO, COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS.	H	0,5	R\$ 105,96	R\$ 52,98
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 52,98
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 18,07	R\$ 9,04
2.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 14,52	R\$ 7,26
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ -
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 52,98
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		TOTAL SIMPLES				R\$ 69,28
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 69,28
		BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU		27,00%		R\$ 18,70
		TOTAL GERAL				R\$ 87,98

Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 080755637-4
CPF: 061.025.223-20

C



PREFEITURA DO
CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 572
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
11.1.4		Retirada de luminária instalada em braço de IP	UN	1,00	R\$ 175,96	R\$ 175,96
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ -
1.0	PM 003	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO, COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS.	H	1	R\$ 105,96	R\$ 105,96
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 105,96
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	1	R\$ 18,07	R\$ 18,07
2.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	R\$ 14,52	R\$ 14,52
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 32,59
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ -
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 105,96
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 32,59
		TOTAL SIMPLES				R\$ 138,55
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 138,55
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU		27,00%		R\$ 37,41
		TOTAL GERAL				R\$ 175,96

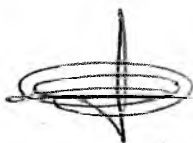
COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
11.1.5		Retirada de braço de IP (incluindo ferragens) instalada em poste	UN	1,00	R\$ 175,96	R\$ 175,96
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ -
1.0	PM 003	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO, COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS.	H	1	R\$ 105,96	R\$ 105,96
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 105,96
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	1	R\$ 18,07	R\$ 18,07
2.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	R\$ 14,52	R\$ 14,52
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 32,59
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ -
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 105,96
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 32,59
		TOTAL SIMPLES				R\$ 138,55
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 138,55
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU		27,00%		R\$ 37,41
		TOTAL GERAL				R\$ 175,96

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
11.1.6		Retirada de Poste de concreto	UN	1,00	R\$ 527,88	R\$ 527,88
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ -
1.0	I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	3	R\$ 105,96	R\$ 317,88
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 317,88
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	3	R\$ 18,07	R\$ 54,21
2.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3	R\$ 14,52	R\$ 43,56
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 97,77
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ -
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 317,88
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 97,77
		TOTAL SIMPLES				R\$ 415,65
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 415,65
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU		27,00%		R\$ 112,23
		TOTAL GERAL				R\$ 527,88

Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755637-4
CPF: 061.025.223-20






PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
11.1.7		Retirada de condutores instalados em braço de IP	UN	1,00	R\$ 87,98	R\$ 87,98
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ -
1.0	PM 003	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO, COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS.	H	0,5	R\$ 105,96	R\$ 52,98
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 52,98
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 18,07	R\$ 9,04
2.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 14,52	R\$ 7,26
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ -
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 52,98
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		TOTAL SIMPLES				R\$ 69,28
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 69,28
		BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU		27,00%		R\$ 18,70
		TOTAL GERAL				R\$ 87,98

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
11.1.8		Retirada de base para célula fotoelétrica	UN	1,00	R\$ 87,98	R\$ 87,98
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ -
1.0	PM 003	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO, COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS.	H	0,5	R\$ 105,96	R\$ 52,98
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 52,98
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 18,07	R\$ 9,04
2.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5	R\$ 14,52	R\$ 7,26
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ -
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 52,98
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 16,30
		TOTAL SIMPLES				R\$ 69,28
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 69,28
		BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU		27,00%		R\$ 18,70
		TOTAL GERAL				R\$ 87,98


Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755637-4
CPF: 061.025.223-20


Carlos Anjos
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Pernambuco, 2019-03



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
12.1.1		Disponibilidade de turma pesada, período diurno - dias úteis	H	1,00	R\$ 270,19	R\$ 270,19
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ -
1.0	I2322	ENGENHEIRO	H		R\$ 70,64	R\$ -
2.0	I1088	ELETROTECNICO MONTADOR	H	1	R\$ 25,31	R\$ 25,31
3.0	I2312	ELETRICISTA	H	1	R\$ 18,07	R\$ 18,07
4.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	R\$ 14,52	R\$ 14,52
5.0	I2391	PEDREIRO	H	1	R\$ 17,83	R\$ 17,83
6.0	I2543	SERVENTE	H	1	R\$ 13,21	R\$ 13,21
7.0	I2395	PINTOR	H	1	R\$ 17,85	R\$ 17,85
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 106,79
1.0	PM 003	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO, COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS.	H	1	R\$ 105,96	R\$ 105,96
		SUBTOTAL DOS MATERIAIS				R\$ -
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 105,96
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 106,79
		TOTAL SIMPLES				R\$ 212,75
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 212,75
		BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU		27,00%		R\$ 57,44
		TOTAL GERAL				R\$ 270,19

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
12.1.2		Disponibilidade de turma pesada, período noturno - dias úteis	H	1,00	R\$ 298,67	R\$ 298,67
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ -
1.0	PM 003	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO, COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS.	H	1,00	R\$ 105,96	R\$ 105,96
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 105,96
1.0	I2322	ENGENHEIRO	H		R\$ 70,64	R\$ -
2.0	I1088	ELETROTECNICO MONTADOR	H	1	R\$ 30,63	R\$ 30,63
3.0	I2312	ELETRICISTA	H	1	R\$ 21,86	R\$ 21,86
4.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	R\$ 17,57	R\$ 17,57
5.0	I2391	PEDREIRO	H	1	R\$ 21,57	R\$ 21,57
6.0	I2543	SERVENTE	H	1	R\$ 15,98	R\$ 15,98
7.0	I2395	PINTOR	H	1	R\$ 21,60	R\$ 21,60
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 129,22
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ -
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 105,96
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 129,22
		TOTAL SIMPLES				R\$ 235,18
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 235,18
		BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU		27,00%		R\$ 63,50
		TOTAL GERAL				R\$ 298,67

Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755637-4
CPF: 061.025.223-20



PREFEITURA DO
CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº 575


COMISSÃO DE LICITAÇÃO


COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
12.1.3		Disponibilidade de turma pesada - Durante os dias de domingos e feriados	H	1,00	R\$ 405,83	R\$ 405,83
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ -
1.0	PM 003	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO, COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS.	H	1,00	R\$ 105,96	R\$ 105,96
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 105,96
1.0	I2322	ENGENHEIRO	H		R\$ 70,64	R\$ -
2.0	I1088	ELETROTECNICO MONTADOR	H	1	R\$ 50,63	R\$ 50,63
3.0	I2312	ELETRICISTA	H	1	R\$ 36,14	R\$ 36,14
4.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	R\$ 29,04	R\$ 29,04
5.0	I2391	PEDREIRO	H	1	R\$ 35,66	R\$ 35,66
6.0	I2543	SERVENTE	H	1	R\$ 26,42	R\$ 26,42
7.0	I2395	PINTOR	H	1	R\$ 35,70	R\$ 35,70
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				213,59
		SUBTOTAL DO MATERIAL				0,00
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				105,96
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				213,59
		TOTAL SIMPLES				319,55
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				319,55
		BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU		27,00%		86,28
		TOTAL GERAL				R\$ 405,83

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
12.1.4		Disponibilidade de turma leve. periodo diurno - Dias úteis	H	1,00	R\$ 104,22	R\$ 104,22
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ -
1.0	I8606	VEICULO LEVE C/ COMBUSTIVEL E MOTORISTA	H	1,00	R\$ 24,16	R\$ 24,16
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 24,16
1.0	I2322	ENGENHEIRO	H		R\$70,64	R\$ -
2.0	I1088	ELETROTECNICO MONTADOR	H	1	R\$25,31	R\$ 25,31
3.0	I2312	ELETRICISTA	H	1	R\$18,07	R\$ 18,07
4.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	R\$14,52	R\$ 14,52
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 57,90
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ -
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 24,16
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 57,90
		TOTAL SIMPLES				R\$ 82,06
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 82,06
		BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU		27,00%		R\$ 22,16
		TOTAL GERAL				R\$ 104,22


Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755637-4
CPF: 061.025.223-20


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - CE
Rua: 07/08/2013-CP



PREFEITURA DO
CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 576
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
12.1.5		Disponibilidade de turma leve, período noturno - Dias úteis	H	1,00	150,35	150,35
		SUBTOTAL MATERIAIS			R\$	-
1.0	I8606	VEICULO LEVE C/ COMBUSTIVEL E MOTORISTA	H	1,00	R\$ 24,16	R\$ 24,16
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS			R\$	24,16
1.0	I2322	ENGENHEIRO	H		70,64	R\$ -
2.0	I1088	ELETROTECNICO MONTADOR	H	1	30,63	R\$ 30,63
3.0	I2312	ELETRICISTA	H	1	21,86	R\$ 21,86
4.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	17,57	R\$ 17,57
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA			R\$	70,07
		SUBTOTAL DO MATERIAL			R\$	24,16
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS			R\$	24,16
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA			R\$	70,07
		TOTAL SIMPLES			R\$	118,39
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS			R\$	118,39
		BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU		27,00%	R\$	31,96
		TOTAL GERAL			R\$	150,35

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
12.1.6		Disponibilidade de turma leve - Durante os dias de domingos e feriados	H	1,00	177,75	177,75
		SUBTOTAL MATERIAIS			R\$	-
1.0	I8606	VEICULO LEVE C/ COMBUSTIVEL E MOTORISTA	H	1,00	R\$ 24,16	R\$ 24,16
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS			R\$	24,16
1.0	I2322	ENGENHEIRO	H		70,64	R\$ -
2.0	I1088	ELETROTECNICO MONTADOR	H	1	R\$ 50,62	R\$ 50,62
3.0	I2312	ELETRICISTA	H	1	R\$ 36,14	R\$ 36,14
4.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	R\$ 29,04	R\$ 29,04
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA			R\$	115,80
		SUBTOTAL DO MATERIAL			R\$	24,16
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS			R\$	115,80
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA			R\$	115,80
		TOTAL SIMPLES			R\$	139,96
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS			R\$	139,96
		BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU		27,00%	R\$	37,79
		TOTAL GERAL			R\$	177,75

Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755637-4
CPF: 061.025.223-20



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
12.1.7		Disponibilidade de Carro Equipado com Cesto	H	1,00	R\$ 134,57	R\$ 134,57
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ -
1.0	PM 003	CAMINHÃO C/ CARROCERIA EQUIPADO C/ GUINDASTE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ TRANSPORTES NO CANTEIRO DE OBRA	UM	1	R\$ 105,96	R\$ 105,96
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 105,96
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ -
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ -
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 105,96
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ -
		TOTAL SIMPLES				R\$ 105,96
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 105,96
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU		27,00%		R\$ 28,61
		TOTAL GERAL				R\$ 134,57

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
12.1.8		CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	UN	1,00	R\$ 88,56	R\$ 88,56
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ -
1.0	I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	UM	1	R\$ 69,73	R\$ 69,73
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 69,73
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ -
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ -
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 69,73
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ -
		TOTAL SIMPLES				R\$ 69,73
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 69,73
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU		27,00%		R\$ 18,83
		TOTAL GERAL				R\$ 88,56

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
12.1.9		Disponibilidade de Caminhão equipado com quindaste com combustível e motorista	UN	1,00	R\$ 134,57	R\$ 134,57
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ -
1.0	I8606	Caminhão equipado com quindaste com combustível e motorista	UM	1	R\$ 105,96	R\$ 105,96
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 105,96
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ -
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ -
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 105,96
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ -
		TOTAL SIMPLES				R\$ 105,96
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 105,96
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU		27,00%		R\$ 28,61
		TOTAL GERAL				R\$ 134,57

Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755637-4
CPF: 061.025.223-20



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
12.1.10		DISPONIBILIDADE DE CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	1,00	R\$ 134,57	R\$ 134,57
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ -
1.0	PM 003	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	R\$ 105,96	R\$ 105,96
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 105,96
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ -
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ -
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 105,96
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ -
		TOTAL SIMPLES				R\$ 105,96
		ENCARGOS SOCIAIS		87,01%		R\$ -
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 105,96
		BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU		27,00%		R\$ 28,61
		TOTAL GERAL				R\$ 134,57

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P.TOTAL
12.1.11		Serviços técnicos especializados - homem x hora de engenheiro	H	1,00	R\$ 89,71	R\$ 89,71
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ -
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ -
1.0	I2322	ENGENHEIRO	H	1	R\$ 70,64	R\$ 70,64
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 70,64
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ -
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ -
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 70,64
		TOTAL SIMPLES				R\$ 70,64
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 70,64
		BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU		27,00%		R\$ 19,07
		TOTAL GERAL				R\$ 89,71

Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 080755637-4
CPF: 061.025.223-20

Carlos...
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Fonetele 07060072519-GP



COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P. TOTAL
12.1.12		Serviços técnicos especializados - homem x hora de eletricitista sênior	H	1,00	R\$ 22,95	R\$ 22,95
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ -
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ -
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	1	R\$ 18,07	R\$ 18,07
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 18,07
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ -
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ -
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 18,07
		TOTAL SIMPLES				R\$ 18,07
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 18,07
		BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU		27,00%		R\$ 4,88
		TOTAL GERAL				R\$ 22,95

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P. TOTAL
12.1.13		Serviços técnicos especializados - homem x hora de eletrotécnico	H	1,00	R\$ 32,14	R\$ 32,14
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ -
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ -
1.0	I1088	ELETROTECNICO MONTADOR	H	1	R\$ 25,31	R\$ 25,31
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 25,31
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ -
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ -
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 25,31
		TOTAL SIMPLES				R\$ 25,31
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 25,31
		BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU		27,00%		R\$ 6,83
		TOTAL GERAL				R\$ 32,14

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P.UNIT	P. TOTAL
12.1.14		Serviços técnicos especializados - homem x hora de ajudante de eletricitista	H	1,00	R\$ 18,44	R\$ 18,44
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ -
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ -
1.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	R\$ 14,52	R\$ 14,52
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 14,52
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ -
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ -
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 14,52
		TOTAL SIMPLES				R\$ 14,52
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 14,52
		BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU		27,00%		R\$ 3,92
		TOTAL GERAL				R\$ 18,44

Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755687-4
CPF: 061.025.223-20



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

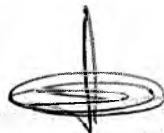
COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT	P. TOTAL
12.1.16		Poda de árvore nas proximidades de redes e linhas energizadas, conforme legislação aplicável, com serviço a ser realizado na extensão de até 6 metros de comprimento/poda e descarte apropriado.	UN	1,00	R\$ 192,74	R\$ 192,74
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ -
1.0	PM 003	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO, COM GUINDASTE, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS.	H	1	R\$ 105,96	R\$ 105,96
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 105,96
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	1	R\$ 18,07	R\$ 18,07
2.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	R\$ 14,52	R\$ 14,52
3.0	I2543	SERVENTE	H	1	R\$ 13,21	R\$ 13,21
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 45,80
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ -
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 105,96
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 45,80
		TOTAL SIMPLES				R\$ 151,76
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 151,76
		BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU		27,00%		R\$ 40,98
		TOTAL GERAL				R\$ 192,74

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT	P. TOTAL
12.1.17		PINTOR	UN	1,00	R\$ 22,67	R\$ 22,67
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ -
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ -
1.0	I2395	PINTOR	H	1	R\$ 17,85	R\$ 17,85
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ -
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ -
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ -
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 17,85
		TOTAL SIMPLES				R\$ 17,85
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 17,85
		BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU		27,00%		R\$ 4,82
		TOTAL GERAL				R\$ 22,67

Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755637-4
CPF: 061.025.223-20



C



PREFEITURA DO
CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
13.1.1		Instalação de eletroduto rígido roscável de PVC embutido no piso de 3/4"	M	1,00	25,41	R\$ 25,41
1.0	I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	1,00	2,98	R\$ 2,98
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 2,98
1.0	I8606	VEÍCULO LEVE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	0,3	24,16	R\$ 7,25
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 7,25
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	0,3	18,07	R\$ 5,42
2.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3	14,52	R\$ 4,36
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 9,78
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 2,98
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 7,25
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 9,78
		TOTAL SIMPLES				R\$ 20,01
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 20,01
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU		27,00%		R\$ 5,40
		TOTAL GERAL				R\$ 25,41

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
13.1.2		Substituição/Instalação de eletroduto corrugado PEAD D=10cm	M	1,00	R\$ 64,22	R\$ 64,22
1.0	I2211	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO D=10cm	M	1,00	R\$ 10,84	R\$ 10,84
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 10,84
1.0	I8606	VEÍCULO LEVE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	0,70	R\$ 24,16	R\$ 16,91
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 16,91
1.0	I2312	ELETRICISTA	H	0,7	R\$ 18,07	R\$ 12,65
2.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,7	R\$ 14,52	R\$ 10,16
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 22,81
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 10,84
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 16,91
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 22,81
		TOTAL SIMPLES				R\$ 50,57
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 50,57
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU		27,00%		R\$ 13,65
		TOTAL GERAL				R\$ 64,22

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
13.1.3	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm - UN	UN	1,00	R\$ 273,72	R\$ 273,72
1.0	C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	1,68	R\$ 83,45	R\$ 140,20
2.0	C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	1,25	R\$ 8,15	R\$ 10,19
3.0	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,04	R\$ 332,08	R\$ 12,75
4.0	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	0,19	R\$ 57,50	R\$ 11,04
5.0	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	1,44	R\$ 19,15	R\$ 27,58
6.0	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,22	R\$ 35,01	R\$ 7,56
7.0	C2862	LASTRO DE BRITA	M3	0,05	R\$ 114,68	R\$ 6,19
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 215,53
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ -
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ -
		TOTAL SIMPLES				R\$ 215,53
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 215,53
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU		27,00%		R\$ 58,19
		TOTAL GERAL				R\$ 273,72

Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755637-4
CPF: 061.025.223-20



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
13.1.4	C0592	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 40x40x40cm - UM	UN	1,00	R\$ 208,88	R\$ 208,88
1.0	C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MLSTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	M2	1,2	R\$ 83,45	R\$ 100,15
2.0	C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	KG	1,04	R\$ 8,15	R\$ 8,48
3.0	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,03	R\$ 332,08	R\$ 9,96
4.0	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	0,12	R\$ 57,50	R\$ 6,90
5.0	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENBRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	1,28	R\$ 19,15	R\$ 24,52
6.0	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,256	R\$ 35,01	R\$ 8,96
7.0	C2862	LASTRO DE BRITA	M3	0,048	R\$ 114,68	R\$ 5,50
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 164,47
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ -
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ -
		TOTAL SIMPLES				R\$ 164,47
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 164,47
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU		27,00%		R\$ 44,41
		TOTAL GERAL				R\$ 208,88

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/ INSUMOS	UN	COEF	P. UNIT.	P. TOTAL
13.1.5		Instalação de Tampa em concreto esp.=5cm para caixa em alvenaria	M2	1,00	R\$ 228,89	R\$ 228,89
1.0	I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,09	R\$ 11,50	R\$ 1,04
2.0	I0109	AREIA MEDIA	M3	0,03	R\$ 51,00	R\$ 1,68
3.0	I0169	AÇO CA-60	KG	5,27	R\$ 4,64	R\$ 24,45
4.0	I0280	BRITA	M3	0,04	R\$ 76,75	R\$ 3,07
5.0	I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	M2	0,40	R\$ 21,03	R\$ 8,41
6.0	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	16,00	R\$ 0,46	R\$ 7,36
7.0	I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,12	R\$ 8,07	R\$ 0,97
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 46,98
1.0	I8606	VEÍCULO LEVE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	H	1,00	R\$ 24,16	R\$ 24,16
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 24,16
1.0	I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,46	R\$ 14,52	R\$ 6,68
2.0	I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	2,42	R\$ 14,52	R\$ 35,14
3.0	I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,46	R\$ 17,83	R\$ 8,20
4.0	I0498	CARPINTEIRO	H	2,42	R\$ 17,83	R\$ 43,15
5.0	I2391	PEDREIRO	H	0,3	R\$ 17,83	R\$ 5,35
6.0	I2543	SERVENTE	H	0,8	R\$ 13,21	R\$ 10,57
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 109,09
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 46,98
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 24,16
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 109,09
		TOTAL SIMPLES				R\$ 180,23
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 180,23
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU		27,00%		R\$ 48,66
		TOTAL GERAL				R\$ 228,89

Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060765637-4
CPF: 061.025.223-20



PREFEITURA DO
CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 483

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS						
13.1.6	G1193	INSTALAÇÃO DE METRO DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO NO PISO - 1/2" ATÉ 4"	UN	1,00	R\$ 131,50	R\$ 131,50
1.0	I1076	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 4''	M	1,00	R\$ 34,48	R\$ 34,48
2.0	I0109	AREIA MEDIA	M3	0,02	R\$ 51,00	R\$ 0,93
3.0	I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	5,48	R\$ 0,46	R\$ 2,52
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 37,93
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ -
1.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	R\$ 14,52	R\$ 14,52
2.0	I2312	ELETRICISTA	H	1	R\$ 18,07	R\$ 18,07
3.0	I2391	PEDREIRO	H	1	R\$ 17,83	R\$ 17,83
4.0	I2543	SERVENTE	H	1,15	R\$ 13,21	R\$ 15,19
SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA						R\$ 65,61
SUBTOTAL DO MATERIAL						R\$ 37,93
SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS						R\$ -
SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA						R\$ 65,61
TOTAL SIMPLES						R\$ 103,54
ENCARGOS SOCIAIS						INCLUSO
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS						R\$ 103,54
BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU				27,00%	R\$	27,96
TOTAL GERAL						R\$ 131,50


Luiz Bezerra Moura
 Eng. Eletricista
 Eng. Segurança do Trabalho
 RNP: 060755637-4
 CPF: 061.025.223-20







PREFEITURA DO
CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 584

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
14.1.1		Instalação de Mangueira Luminosa com 50m de Monumentos, quadras poliesportiva, prédios públicos e praças.	UN	1,00	962,44	R\$ 962,44
1.0	PM048	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED COM 50 METROS	UN	1,00	550,00	R\$ 550,00
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 550,00
1.0	PM 003	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO , COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA, PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5	105,96	R\$ 158,94
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 158,94
1.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,5	14,52	R\$ 21,78
2.0	I2312	ELETRICISTA	H	1,5	18,07	R\$ 27,11
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 48,89
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 550,00
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 158,94
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 48,89
		TOTAL SIMPLES				R\$ 757,83
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 757,83
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU		27,00%		R\$ 204,61
		TOTAL GERAL				R\$ 962,44

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
14.1.2		Instalação de iluminação natalina em poste, braço de Iluminação Pública ou apoiado em fachadas de Edifícios Públicos com estrutura metálica envergalhões soldados conforme desenho indicativo ou Projeto Luminotécnico	UN	1,00	1.191,96	1.191,96
1.0	PM049	ESTRUTURA METÁLICA EM VERGALHOES SOLDADAS CONFORME DESENHO INDICATIVO	UN	1,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
		SUBTOTAL MATERIAIS				R\$ 800,00
1.0	PM 003	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO , COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	R\$ 105,96	R\$ 105,96
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS				R\$ 105,96
1.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	R\$ 14,52	R\$ 14,52
2.0	I2312	ELETRICISTA	H	1	R\$ 18,07	R\$ 18,07
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA				R\$ 32,59
		SUBTOTAL DO MATERIAL				R\$ 800,00
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS				R\$ 105,96
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA				R\$ 32,59
		TOTAL SIMPLES				R\$ 938,55
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS				R\$ 938,55
		BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU		27,00%		R\$ 253,41
		TOTAL GERAL				R\$ 1.191,96

Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista

Eng. Segurança do Trabalho

RNP: 060755637-4

CPF: 061.025.223-20



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF.	P.UNIT.	P. TOTAL
14.1.3		Instalação de conjuntos decorativo de micro lâmpadas de LED em Obras de arte de valor histórico e cultural	UN	1,00	277,56 R\$	277,56
1.0	PM050	CONJUNTO DECORATIVO DE MICRO LÂMPADAS EM ÁRVORE COM 20 METROS	M	1,00	80,00 R\$	80,00
		SUBTOTAL MATERIAIS			R\$ 80,00	
1.0	PM 003	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO , COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	105,96 R\$	105,96
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS			R\$ 105,96	
1.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	14,52 R\$	14,52
2.0	I2312	ELETRICISTA	H	1	18,07 R\$	18,07
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA			R\$ 32,59	
		SUBTOTAL DO MATERIAL			R\$ 80,00	
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS			R\$ 105,96	
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA			R\$ 32,59	
		TOTAL SIMPLES			R\$ 218,55	
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 218,55	
		BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU		27,00%	R\$ 59,01	
		TOTAL GERAL			R\$ 277,56	

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF.	P.UNIT.	P. TOTAL
14.1.4		Instalação de cordão luminoso com 200 micro lâmpadas de LED para ruas, avenidas, praças e jardins	UN	1,00	353,76 R\$	353,76
1.0	PM051	CORDÃO LUMINOSO COM 200 MICRO LÂMPADAS PARA RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E JARDINS	UN	1,00	140,00 R\$	140,00
		SUBTOTAL MATERIAIS			R\$ 140,00	
1.0	PM 003	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO , COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	105,96 R\$	105,96
		SUBTOTAL EQUIPAMENTOS			R\$ 105,96	
1.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	14,52 R\$	14,52
2.0	I2312	ELETRICISTA	H	1	18,07 R\$	18,07
		SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA			R\$ 32,59	
		SUBTOTAL DO MATERIAL			R\$ 140,00	
		SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS			R\$ 105,96	
		SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA			R\$ 32,59	
		TOTAL SIMPLES			R\$ 278,55	
		ENCARGOS SOCIAIS				INCLUSO
		SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS			R\$ 278,55	
		BDI / ACORDÃO N° 2622 TCU		27,00%	R\$ 75,21	
		TOTAL GERAL			R\$ 353,76	

Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755637-4
CPF: 061.025.223-20



PREFEITURA DO
CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 586

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
14.1.5		Instalação de Iluminação Pública com altura de 4 à 7m em ruas, avenidas, praças e jardins	UN	1,00		R\$ 16.119,79
1.0	PM052	CONJUNTO DE IP COM ALTURA ATÉ 7 METROS	UN	1,00	12.554,20	R\$ 12.554,20
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 12.554,20
1.0	PM 003	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO , COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	105,96	R\$ 105,96
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 105,96
1.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1	14,52	R\$ 14,52
2.0	I2312	ELETRICISTA	H	1	18,07	R\$ 18,07
SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA						R\$ 32,59
SUBTOTAL DO MATERIAL						R\$ 12.554,20
SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS						R\$ 105,96
SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA						R\$ 32,59
TOTAL SIMPLES						R\$ 12.692,75
ENCARGOS SOCIAIS						INCLUSO
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS						R\$ 12.692,75
BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU			27,00%			R\$ 3.427,04
TOTAL GERAL						R\$ 16.119,79

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO/INSUMOS	UN	COEF.	P.UNIT.	P.TOTAL
14.1.6		Instalação de Iluminação Pública com altura de 2 à 4m em ruas, avenidas, praças e jardins	UN	1,00	5.934,39	R\$ 5.934,39
1.0	PM053	CONJUNTO DE IP COM ALTURA ATÉ 4 METROS	UN	1,00	3.980,00	R\$ 3.980,00
SUBTOTAL MATERIAIS						R\$ 3.980,00
1.0	PM 003	CAMINHÃO C/ CESTA EQUIPADO , COM GUINDASTE, COMBUSTIVEL E MOTORISTA P/ CONTA PARA SERVIÇOS DIVERSOS	H	5	105,96	R\$ 529,80
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS						R\$ 529,80
1.0	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	5	14,52	R\$ 72,60
2.0	I2312	ELETRICISTA	H	5	18,07	R\$ 90,35
SUBTOTAL DE MÃO DE OBRA						R\$ 162,95
SUBTOTAL DO MATERIAL						R\$ 3.980,00
SUBTOTAL DOS EQUIPAMENTOS						R\$ 529,80
SUBTOTAL DA MÃO DE OBRA						R\$ 162,95
TOTAL SIMPLES						R\$ 4.672,75
ENCARGOS SOCIAIS						INCLUSO
SUBTOTAL COM OS ENCARGOS SOCIAIS						R\$ 4.672,75
BDI / ACORDÃO Nº 2622 TCU			27,00%			R\$ 1.261,64
TOTAL GERAL						R\$ 5.934,39

Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 080755837-4
CPF: 061.025.223-20

**FBS METALÚRGICA**

RUA TAPUIO CATOLE, S/N - SALA 01 - Centro - Aquiraz - CE -
CEP: 61700-000

F B DE SOUZA METAL - ME

CNPJ: 24.487.358/0001-59 IE: 064959740

fbsmetalurgica@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

Validade da proposta
90 dias

Previsão de entrega
A NEGOCIAR

Item	Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	1	SUP.1M - SUPORTE PARA LUMINÁRIA 1 METRO	GALV. A FOGO	150,00	150,00
2	1	SUP.2M - SUPORTE PARA LUMINÁRIA 2 METROS	GALV. A FOGO	180,00	180,00
3	1	SUP.3M - SUPORTE PARA LUMINÁRIA 3M	GALV. A FOGO	220,00	220,00
4	1	SUP.4M - SUPORTE PARA LUMINÁRIA 4 METROS	GALV. A FOGO	250,00	250,00
5	1	BRAÇO 1000M GALV. A FOGO	GALV. A FOGO TUBO DIAM 48MM	80,00	80,00
6	1	BRAÇO 2000MM TUBO DIAM 48MM	GALV. A FOGO	120,00	120,00
7	1	BRAÇO 3000MM TUBO DIAM 48	GALV. A FOGO	160,00	160,00
8	1	BRAÇO 4M TUBO DIAM 48MM	GALV. A FOGO	220,00	220,00
9	1	POSTE 8M MET.	GALV. A FOGO, TUBO DE 4", E PINTADO	2.656,37	2.656,37
10	1	POSTE 9M MET.	TUBO INICIAL 2M DE 5", 3,5M DE 4", 3,5M DE 3", GALV. A FOGO EPINTADO	3.127,98	3.127,98
11	1	POSTE 10M MET.	TUBO INICIAL 3M DE 5", 3,5M DE 4", 3,5M DE 3", GALV. A FOGO EPINTADO	3.174,46	3.174,46
12	1	BRAÇO ORNAMENTAL SIMPLES 1M	GALV. A FOGO E PINTADO	450,00	450,00
13	1	BRAÇO ORNAMENTAL SIMPLES 2M, COM CHAPA	GALV. A FOGO E PINTADO	780,00	780,00
14	1	BRAÇO ORNAMENTAL SIMPLES 3M, COM CHAPA	GALV. A FOGO E PINTADO	910,00	910,00
15	1	BRAÇO ORNAMENTAL DUPLO DE 1 METRO GALV. A FOGO, PINTADO NA COR A ESCOLHER	GALV. A FOGO E PINTADO	910,00	910,00
16	1	BRAÇO ORNAMENTAL DUPLO DE 2 METRO GALV. A FOGO, PINTADO NA COR A ESCOLHER	GALV. A FOGO E PINTADO	1.820,00	1.820,00

Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista

Eng. Segurança de Trabalho

RNP: 060785627-4

CPF: 981.025.223-20

Página 1 de 2

Continua na próxima página...

Controle melhor seu processo de vendas utilizando o
Conheça o <http://contaazul.com>

Eng. Anderson Pereira Maranhão
CPF: 981.025.223-20



**FBS METALURGICA**RUA TAPUIOCATOLE, S/N - SALA 01 - Centro - Aquiraz - CE -
CEP: 61700-000

F B DE SOUZA METAL - ME

CNPJ: 24.487.358/0001-59 IE: 064959740

(00) 88888-1888

fbsmetalurgica@gmail.com

17	1	POSTE DT 300/9	CONCRETO	1.350,00	1.350,00
18	1	POSTE DT 300/10,5	CONCRETO	1.502,30	1.502,30
19	1	POSTE DT 300/12	CONCRETO	2.300,90	2.300,90
20	1	POSTE COM FIBRA DE VIDRO 300/12	EM RESINA PLÁSTICA	3.715,00	3.715,00
21	1	POSTE REDONDO 200/10	CONCRETO	1.069,80	1.069,80
22	1	POSTE REDONDO 200/14	CONCRETO	1.388,00	1.388,00
23	1	POSTE REDONDO 200/17	CONCRETO	1.702,00	1.702,00
Total				25.921,81	
Valor líquido				25.921,81	


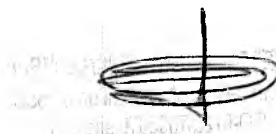
Forma de pagamento:

30 DIAS

Validade da Proposta:

90 DIAS

Fortaleza, 22 de outubro de 2019


Luiz Bezerra Maia
 Eng. Eletricista
 Eng. Segurança do Trabalho
 RNP: 060755637-4
 CPF: 061.025.223-20
FBS METALURGICA
Representante Legal

C



ILUMINA DIST. DE MAT. ELET. E ILUM. PUB. LTDA

CNPJ: 04.439.761/0001-03

RUA DAMASCENO GIRAÓ 1890, LOJA 01

JARDIM AMÉRICA

FORTALEZA/CEARA

TEL: (85)3494.4060 / (85)3494.0660

EMAIL: iluminadistribuidora@bol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº 389
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Para : Prefeitura Municipal de Crato-CE

Validade da Proposta: 90 dias

Página 1

24/10/2019 - 14:42:21

Via 1

Item	Quantidade	UN	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
001	1,00	UN	Base p/ relé	7,00	7,00
002	1,00	UN	Quadro de medição monofásica Padrão ENEL	170,00	170,00
003	1,00	UN	Quadro de medição trifásica Padrão ENEL	400,00	400,00
004	1,00	UN	Conector cunha	6,24	6,24
005	1,00	UN	Conector perfurante 10 a 95 mm ²	4,00	4,00
006	1,00	UN	Luminária LED 50W	600,00	600,00
007	1,00	UN	Luminária LED 80W	950,00	950,00
008	1,00	UN	Luminária LED 100W	1.100,00	1.100,00
009	1,00	UN	Luminária LED 120W	1.410,00	1.410,00
010	1,00	UN	Luminária LED 150W	1.600,00	1.600,00
011	1,00	UN	Luminária LED 210W	1.802,00	1.802,00
012	1,00	UN	Parafuso 250 mm	10,90	10,90
013	1,00	UN	Parafuso 300 mm	12,90	12,90
014	1,00	UN	Parafuso 350 mm	15,90	15,90
015	1,00	UN	Braço p/luminária 1m galvanizado	85,00	85,00
016	1,00	UN	Braço p/luminária 2m galvanizado	125,00	125,00
017	1,00	UN	Braço p/luminária 3m galvanizado	165,00	165,00
018	1,00	UN	Braço p/luminária 4m galvanizado	220,00	220,00
019	1,00	UN	Projeto led 100W	886,71	886,71
020	1,00	UN	Projeto led 150W	950,00	950,00
021	1,00	UN	Projeto led 210W	1.100,00	1.100,00
022	1,00	UN	Projeto led 310W	1.624,00	1.624,00
023	1,00	UN	Projeto led 420W	2.989,37	2.989,37
024	1,00	UN	Projeto 1000W	250,00	250,00
025	1,00	UN	Projeto 2000W	400,00	400,00
026	1,00	UN	Reator vapor de sódio 400W interno	150,00	150,00
027	1,00	UN	Reator vapor metálico 2000W	380,00	380,00
028	1,00	UN	Núcleo p/uma luminária	150,00	150,00
029	1,00	UN	Núcleo p/duas luminárias	185,00	185,00
030	1,00	UN	Núcleo p/três luminárias	225,00	225,00
031	1,00	UN	Núcleo p/quatro luminárias	255,00	255,00
032	1,00	UN	Soquete E-27	5,00	5,00
033	1,00	UN	Soquete E-40	10,00	10,00
034	1,00	UN	Mangueira luminosa de led com 50 metros	602,00	602,00
035	1,00	UN	Braço ornamental simples 1000 mm	477,00	477,00
036	1,00	UN	Braço ornamental simples 2000 mm	797,00	797,00
037	1,00	UN	Braço ornamental simples 3000 mm	915,00	915,00
038	1,00	UN	Braço ornamental duplo 1000 mm	935,00	935,00
039	1,00	UN	Braço ornamental duplo 2000 mm	1.820,00	1.820,00
040	1,00	UN	Estrutura metálica em vergalhões soldadas	800,00	800,00
041	1,00	UN	Conjunto decorativo de micro lâmpadas em árvore com 20 metros	80,00	80,00
042	1,00	UN	Cordão luminoso com 200 micro lâmpadas para ornatos natalinos	140,00	140,00
043	1,00	UN	Programador Horário	159,00	159,00

Vendedor : VICTOR CARVALHO

Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
CNPJ: 060755637-4
CPF: 061.025.223-20

C

ilumatic

ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA

Rua Telmo Coelho Filho, 120 (Altura do Km 14,7 da Rodovia Raposo Tavares) - CEP-05543-020 Vila Albano
São Paulo - SP - Brasil ■ CNPJ: 01.276.226/0001-04 ■ I.E. 104.032.742.112 ■ Fone: 55 11 2149-0299
Fax : 55 11 2149-0244 ■ Page: www.ilumatic.com.br ■ e-mail: ilumatic@ilumatic

CONDIÇÕES COMERCIAIS DE FORNECIMENTO SISTEMA TELEGESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE
FLS Nº: 590

~~COMISSÃO DE LICITAÇÃO~~

a) Valor do fornecimento do Sistema de Software de Telegestão – CONTROLMATIC

- a.1) Direito de uso do Software de Telegestão – R\$ 4.000,00
- a.2) Treinamento / aplicação / manutenção do servidor/atualização de software(2anos) e conectividade: R\$ 6.000,00.
- a.3) Manutenção semestral de utilização do servidor/nuvem: R\$3,00 por ponto de iluminação, por semestre.

b) Não estão inclusos nos preços acima:

- b.1) O Sistema de Telegestão CONTROLMATIC é operado com CHIP GPRS DE DADOS para cada CONCENTRADOR DE DADOS, e é adquirido diretamente da operadora que melhor atende sua região (Ex. Vivo, Tim, Oi, Claro), que hoje está no valor de R\$32,00 em nosso município de SP.

CONDIÇÕES COMERCIAIS DE FORNECIMENTO DO MATERIAL

- Validade da Proposta: 90 (noventa) dias. - Entrega do Material: 30dias.
- Condição de Pagamento: 28dias. - FOB.
- Impostos:
- IPI (15%) - à incluir nos itens 01 e 02.
- ISS (5%) - à incluir na Prestação de Serviço de Treinamento.
- ICMS (18%) - incluso no preço unitário nos itens 01 e 02.

Sem mais para o momento, e a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários,

Atenciosamente


Mara Ormenio

Gerente Comercial Nordeste/Espírito Santo

Tel: 11 2149-0249/cel: 11 9 8395-6723

email: mara@ilumatic.com.br


site: www.ilumatic.com.br

01 276 226/0001-04

ILUMATIC S/A
ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA

Rua Telmo Coelho Filho, 120
Buzios - CEP 05543-020

SÃO PAULO - SP


Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755637-4
CPF: 061.025.223-20


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Processo 0700072613-6P

**ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA**

Rua Telmo Coelho Filho, 120 (Altura do Km 14,7 da Rodovia Raposo Tavares) - CEP-05543-020 Vila Albano
São Paulo - SP - Brasil ■ CNPJ. 61.276.226/0001-04 ■ I.E. 104.032.742.112 ■ Fone: 55 11 2149-0299
Fax : 55 11 2149-0244 ■ Page: www.ilumatic.com.br ■ e-mail: ilumatic@ilumatic

São Paulo, 24 de Outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS N°: 591
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

ATT. DEP. DE COMPRAS

REF: Proposta Comercial - Sistema Telegestão CONTROLMATIC

Prezados Senhores:

A ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA, estabelecida na Rua Telmo Coelho Filho, 120 – Vila Albano – São Paulo – SP, Telefone Nº (11) 2149.0243 – Fax: (11) 2149.0225, inscrita no CNPJ n.º 61.276.226/0001-04 e Inscrição Estadual. n.º 104.032.742.112, vem apresentar nossa proposta para fornecimento dos serviços de engenharia especializada conforme descrito abaixo:

SISTEMA DE TELEGESTÃO - CONTROLMATIC

Sistema de Telegestão utilizado para o controle e monitoramento de luminárias com tecnologia LED e HID, através de um software e um controlador (modulo rádio frequência / internet), o sistema pode ser incorporado em qualquer modelo de luminária e permitir a realização da Telegestão em luminárias para iluminação pública, para os modelos de luminárias HPS só será possível a dimerização se for utilizado um reator de dupla potência, constituído de:

ITEM 01 – 01pçs x CONCENTRADOR DE DADOS

Um concentrador com antena RF e GPRS integrada, slot para chip de celular (sim card), dispositivo de proteção contra surtos e cabos para ligação a rede elétrica. O raio máximo de alcance do controlador até a primeira luminária deve ser de 1 Km, para distâncias maiores a comunicação será realizada entre luminárias. O Controlador deve ter Tensão de alimentação: 85 / 264 V, frequência de operação: 50/60 Hz. Temperatura: -20 à 70 °C, corpo em alumínio injetado a alta pressão, pintado na cor cinza. Grau de proteção: IP65, Led interno indicador de status (lig/desl). Cabos de alimentação de 1.5 mm² Dispositivo de proteção contra surto de

tensão: 10 Kv. Controle de até 250 luminárias. Slot para chip simcard (Vivo, Claro, TIM e Oi). Módulo RF, frequência de 915 MHZ integrado no controlador, com antena.

Módulo GPRS, Quadriband (850 / 900 / 1800 / 1900 MHz) integrado, com antena. Garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.

Preço unitário: R\$ 2.152,00.**ITEM 02 – 250pçs x MÓDULO DE RF**

Um módulo RF que será incorporado na luminária, na qual será feito o controle. Para que seja realizada a dimerização em luminárias LED, necessário a utilização de um driver com saída de 0 a 10 V, O Módulo RF com frequência de trabalho em 915MHZ, saída para controle de 0 a 10V, deve atender a Tensão de alimentação 127 – 220Vca, com frequência de operação 50/60Hz, temperatura de operação – 10 à 80C, Grau de Proteção IP65, cabos de alimentação externo e interno de 1,5mm², Garantia mínima de 5 anos contra defeito de fabricação.

Preço unitário: R\$ 376,00.

Luiz Bezerra Mota
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060753617-4
CPF: 051.025.231-03



PROPOSTA COMERCIAL

Proposta para fornecimento de dispositivos de telegestão de luminárias de Iluminação Pública para Prefeitura Municipal do Crato - CE.


Especificações Técnicas;


Dispositivo de Telegestão para Luminárias

Dispositivos para gestão automática e comunicação das luminárias de iluminação pública.

Funcionalidades:

- Detecção automática de defeitos nos componentes da luminária (lâmpada, reator, módulo LED, driver LED);
- Dimerização com interface padrão 0-10VDC isolada para luminárias com driver dimerizável do tipo 0-10V com base ANSI C136-41.
- Capacidade de programação de horários de acionamento ou dimerização diferenciados para cada semana do ano, com funcionamento independente da rede. Ou seja: Mesmo que o dispositivo se torne incomunicável, permanecerá obedecendo a programação anual de acionamento armazenada em memória de forma perene.
- Acionamento automático por sensor de luminosidade.
- Medição das seguintes grandezas elétricas: Corrente; Tensão; Fator de Potência; Frequência da rede; Potência ativa e reativa; Energia ativa e reativa (consumo).
- Medição de temperatura e fluxo luminoso (Lux)
- Leitura de medidores com interface PIMA
- Contador para faltas de energia elétrica
- Tensão de entrada: 90 a 265 VAC (Bivolt automático)
- Temperatura de operação: -40°C (mín.) a 85°C (máx.).
- Corrente máxima: 10 A
- Comunicação através de rede mesh nas seguintes faixas de frequência: 902Mhz a 907,5Mhz, 915Mhz a 928Mhz.


Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060795637-4
CPF: 061.025.223-20


EXATI TECNOLOGIA
CNPJ: 18.434.112/0001-16
Denis Weis Neressi
CPF: 026.677.059-20
Sócio-Diretor

C



PROPOSTA COMERCIAL

- Distância de comunicação mínima com visada: 500m
- Relógio interno com bateria recarregável com duração de até 24 horas. Em casos de falta de energia, quando esta retorna o dispositivo passa a funcionar normalmente de acordo com sua programação.
- Utilização de tecnologia TRIAC para acionamento, ao invés de relés, garantindo maior vida útil ao dispositivo.
- Geração de alertas de falhas customizáveis;
- Instalação e configuração em campo através de tablets ou smartphones.
- Preparado para comunicação via BLE (Bluetooth Low Energy), permitindo o envio e recebimento de mensagens de dispositivos próximos utilizando esta tecnologia. A comunicação via BLE não interfere na rede mesh de 915Mhz. (válido para a nova versão dos dispositivos)
- Atualização de firmware remotamente.
- Armazenamento de no mínimo 500 medições no dispositivo para casos de perda temporária de conexão com a rede.

Gateway ou Concentrador:

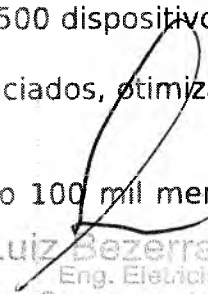
Dispositivo responsável pela comunicação entre os dispositivos e o servidor através da internet.

Funcionalidades:

- Garantir a comunicação segura entre o servidor, gateway e dispositivos.
- Suporte a "Message Broker" para a comunicação entre os dispositivos e o "Middleware".
- Capacidade para atender no mínimo 500 dispositivos.
- Agregar dados dos dispositivos gerenciados, otimizando a comunicação com o servidor.
- Capacidade de armazenar no mínimo 100 mil mensagens em caso de perda de conexão com a internet.

Middleware:

Camada de integração entre a rede de dispositivos conectados e a aplicação, sendo responsável também pelo registro do dispositivos, armazenamento dos


Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755637-4
CPF: 081.025.223-20


EXATI TECNOLOGIA
CNPJ: 18.434.112/0001-16
Denis Weis Narassi
CPF: 026.677.059-20
Sócio-Diretor



PROPOSTA COMERCIAL

dados históricos, consulta do estado atual dos dispositivos, processamento complexo de eventos e realização de análises em tempo real.

Funcionalidades:

- Possibilidade de definição de alertas dinâmicos definidos pelos usuários com base nos dados fornecidos pelos dispositivos.
- Capacidade de armazenamento histórico dos dados fornecidos pelos dispositivos de forma ilimitada, por todo o tempo de vida.
- Registro em tempo real de qualquer tipo de dispositivo (existente ou que venha a ser criado) que se conecte à rede, e seus atributos específicos.
- Capacidade de escalabilidade horizontal (utilização simultânea de múltiplos servidores) atendendo a uma única aplicação.
- Capacidade de executar consultas de forma distribuída entre múltiplos servidores simultaneamente.

Servicos (Middleware):

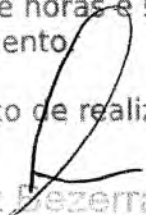
Suporte técnico: Corresponde ao serviço de suporte técnico para os usuários do sistema, que será realizado via email, skype, telefone ou outra forma de comunicação remota, nos seguintes horários de atendimento: Dias úteis de segunda a sexta das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 exceto feriados.


Manutenção: Corresponde aos serviços necessários para a realização de quaisquer correções de inconsistências encontradas no sistema. Caso a contratante opte por hospedar o software em estrutura própria, os serviços de manutenção e atualização ocorrerão de forma remota através de link SSH acessível pela sede da CONTRATADA ou por local definido pela CONTRATANTE dentro do município de Curitiba - PR.

Atualizações: Corresponde às atualizações do software e disponibilização das versões mais recentes, contemplando melhorias e novas funcionalidades desenvolvidas pela CONTRATADA.

Customizações: Corresponde ao desenvolvimento de melhorias e novas funcionalidades no sistema a pedido da CONTRATANTE. Neste caso, os serviços serão estimados em número de horas e submetidos à aprovação da contratante antes do início do desenvolvimento.

Backup: Corresponde ao serviço de realização de backups diários automáticos e seu armazenamento.


Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060753637-4
CPF: 061.025.223-20


EXATI TECNOLOGIA
CNPJ: 18.434.112/0001-16
Denis Weis Neressi
CPF: 026.677.059-20
Sócio-Diretor



PROPOSTA COMERCIAL

Implantação e treinamento: Corresponde aos serviços prestados com a finalidade de treinar o pessoal envolvido e ajustar os procedimentos internos para a adesão ao sistema. O número de horas previsto nesta proposta pode variar dependendo da estratégia a ser adotada em conjunto com a contratante.

Fornecimento:

	Unidade	Quantidade	Valor Un
Dispositivos de Telegestão LED	Un.	1	R\$ 130,00
Coordenadores	Un.	1	R\$ 1,700,00
TOTAL			US\$ 1,830,00

* O número de coordenadores pode variar de acordo com o projeto. Média de 500 por coordenador.

* Todos os valores podem alterar dependendo da quantidade.

Lotes de até 2 mil unidades
Faturamento direto.

Exclusões:

Instalação dos dispositivos nos postes e luminárias;

Bases para os dispositivos. (para dimerizáveis, é necessário a base padrão ansi-dimming)

Forma de pagamento: Entrada de 35% / Saldo contra-entrega mediante funcionamento.

Frete: FOB

Prazo de entrega: 16 semanas

Licenciamento e Serviços (middleware):

	Unidade	Quantidade	Valor Un
Serviços de implantação, configuração, instalação do software e treinamento.	Ponto / Única	1	R\$ 25,00
Licença de uso mensal com serviços de hospedagem, suporte técnico, atualizações, backup e manutenção do software.	Ponto / Mês	1	R\$ 0,70

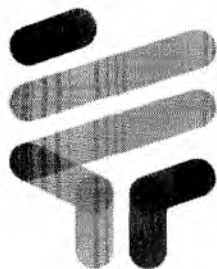
Validade da proposta: 90 dias

Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755667-4
CPF: 061.026.223-20

EXATI TECNOLOGIA
CNPJ: 16.434.112/0001-16
~~Denis Weis Neresini~~
CPF: 026.677.059-20
Sócio-Diretor



C



TECHLUXX DO BRASIL

ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 596

29.093.620/0001-02
TECHLUXX DO BRASIL
ILUMINAÇÃO E MATERIAIS
ELÉTRICOS EIRELI-ME
RUA 17B, 18
INDUSTRIAL - CEP 61.925-430
MARACANAÚ - CEARÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal do Crato-CE

Dep. De Compras

Razão Social: TECHLUXX DO BRASIL ILUMINACAO E MATERIAIS ELETRICOS - EIRELI - ME

CNPJ: 29.093.620/0001-02

IE: 06.744533-0

Endereço: Rua 17B, 18 - Industrial - Maracanaú - CE - CEP: 61925-430

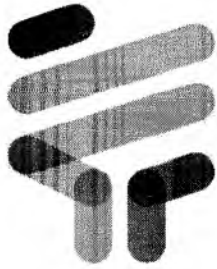
E-mail: comercial@techluxx.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unitário
1	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	R\$ 8,50
2	BRAÇO ORNAMENTAL SIMPLES 1000mm	R\$ 512,00
3	BRAÇO ORNAMENTAL SIMPLES 2000mm	R\$ 791,00
4	BRAÇO ORNAMENTAL SIMPLES 3000mm	R\$ 1.080,00
5	BRAÇO ORNAMENTAL DUPLO 1000mm	R\$ 950,00
6	BRAÇO ORNAMENTAL DUPLO 2000mm	R\$ 1.900,00
7	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PADRÃO ENEL	R\$ 230,00
8	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA PADRÃO ENEL	R\$ 460,00
9	CONJUNTO DECORATIVO DE MICRO LÂMPADAS EM ÁRVORE COM 20 METROS	R\$ 102,00
10	CONECTOR CUNHA	R\$ 7,00
11	CONECTOR PERFURANTE 10 A 95 MM ²	R\$ 4,35
12	CONTROLADOR DE GERENCIAMENTO DMX	R\$ 3.000,00
13	CORDÃO LUMINOSO COM 200 MICRO LÂMPADAS PARA ORNATOS NATALINOS	R\$ 173,00
14	ESTRUTURA METÁLICA EM VERGALHOES SOLDADAS	R\$ 810,00
15	LUMINÁRIA LED 50W	R\$ 650,00
16	LUMINÁRIA LED 80W	R\$ 988,00
17	LUMINÁRIA LED 100W	R\$ 1.112,50
18	LUMINÁRIA LED 120W	R\$ 1.400,00
19	LUMINÁRIA LED 150W	R\$ 1.600,00
20	LUMINÁRIA LED 210W	R\$ 1.830,90
21	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED COM 50 METROS	R\$ 550,00
22	PARAFUSO 250MM	R\$ 12,00
23	PARAFUSO 300MM	R\$ 14,00

Rua 17B, 18 - Conj. Industrial
Maracanaú/CE - 61925-430
CNPJ: 29.093.620/0001-02

Luiz Bezerra
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755637-4
CPF: 061.025.225-20

Tel: (85) 3039-1445
contato@techluxx.com.br
www.techluxx.com.br



TECHLUXX DO BRASIL

ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE

29.093.620/0001-02

EL-S N°: 592

TECHLUXX DO BRASIL
ILUMINAÇÃO E MATERIAIS
ELETRICOS EIRELI-ME

RUA 17 B, 18
INDUSTRIAL - CEP 61.925-430
MARACANAÚ - CEARÁ

24	PARAFUSO 350W	R\$ 16,00
25	PROGRAMADOR HORÁRIO	R\$ 210,00
26	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	R\$ 30,00
27	REATOR AFP P/LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	R\$ 158,00
28	REATOR AFP P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W	R\$ 450,00
29	PROJETOR LED 100W	R\$ 1.302,50
30	PROJETOR LED 150W	R\$ 1.487,30
31	PROJETOR LED 210W	R\$ 1.790,00
32	PROJETOR LED 310W	R\$ 1.960,00
33	PROJETOR LED 420W	R\$ 3.200,00
34	PROJETOR VAPOR METÁLICO 1000W	R\$ 320,00
35	PROJETOR VAPOR METÁLICO 2000W	R\$ 430,00
36	SOQUETE E-27	R\$ 7,00
37	SOQUETE E-40	R\$ 14,00
38	SUORTE PARA BRAÇO DE LUMINÁRIA INSTALADA EM POSTE, PARA 1 LUMINARIA	R\$ 165,00
39	SUORTE PARA BRAÇO DE LUMINÁRIA INSTALADA EM POSTE, PARA 2 LUMINARIAS	R\$ 192,40
40	SUORTE PARA BRAÇO DE LUMINÁRIA INSTALADA EM POSTE, PARA 3 LUMINARIAS	R\$ 233,00
41	SUORTE PARA BRAÇO DE LUMINÁRIA INSTALADA EM POSTE, PARA 4 LUMINARIAS	R\$ 269,61
42	BRAÇO P/ LUMINÁRIA 4M GALVANIZADO	R\$ 227,80
	VALOR TOTAL	R\$ 30.647,86

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: TRINTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS

Validade da proposta: 90 dias
Prazo para pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: 20 dias

Maracanau, 26 de Outubro de 2019


Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755637-4
PF: 061.025.223-20

29.093.620/0001-02
TECHLUXX DO BRASIL
ILUMINAÇÃO E MATERIAIS
ELETRICOS EIRELI-ME
RUA 17 B, 18
INDUSTRIAL - CEP 61.925-430
MARACANAÚ - CEARÁ

Rua 17B, 18 - Conj. Industrial
Maracanau/CE - 61925-430
CNPJ: 29.093.620/0001-02

Tel: (85) 3039-1445
contato@techluxx.com.br
www.techluxx.com.br

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Serviços necessários para Elaboração do Projeto Executivo e o Gerenciamento e Manutenção com Ampliação e Melhorias do Parque de Iluminação Pública do Município de Crato - CE.

Conforme solicitação dessa Prefeitura, estamos encaminhando nossa cotação para os preços de serviços com materiais abaixo relacionados

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS/MATERIAIS	UD	QTDE	Unit	TOTAL
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS C/ BDI				
1	Caminhão equipado c/Cesto p/serviços Elétricos c/combustível e motorista	H	1,00	121,78	121,78
2	Instalação de Braço Ornamental simples, fixado em Poste, avanço horizontal c/ 2000 mm, (inclusive ferragens)	Un	1,00	840,80	840,80
3	Instalação de Braço Ornamental simples, fixado em poste, avanço horizontal c/ 3000 mm (inclusive ferragens)	Un	1,00	956,40	956,40
4	Instalação de Braço Ornamental duplo em Poste, avanço horizontal 1 m	Un	1,00	992,20	992,20
5	Instalação de Braço Ornamental duplo em Poste, avanço horizontal 2 m	Un	1,00	1.820,00	1.820,00
6	Instalação de Braço Ornamental simples, avanço horizontal de 1 m	Un	1,00	558,90	558,90
7	Instalação de Suporte c/ 1 pétala p/braço de Luminária instalada em Poste	Un	1,00	184,12	184,12
8	Instalação de Suporte c/2 pétalas p/braço de Luminária instalada em Poste	Un	1,00	246,00	246,00
9	Instalação de Suporte c/3 pétala p/braço de Luminária instalada em Poste	Un	1,00	284,00	284,00
10	Instalação de Suporte c/4 pétalas p/braço de Luminária instalada em Poste	Un	1,00	328,00	328,00
11	Instalação de Poste em resina plástica com fibra de vidro - 12/300	Un	1,00	3.600,00	3.600,00
12	Instalação de Poste Metálico Cilindrico reto com flange ou engastado 10 m	Un	1,00	3.942,00	3.942,00
13	Mangueira Luminosa de LED de 50 m	Un	1,00	552,00	552,00
14	Estrutura metálica em vergalhões soldadas conforme desenho indicativo	Un	1,00	859,00	859,00
15	Conjunto decorativo de micro lâmpadas em arvores com 20 m	Un	1,00	98,00	98,00
16	Cordão Luminoso com 200 micro lâmpadas para Ornato natalino	Un	1,00	180,00	180,00



17	Árvore de Natal com altura de 2m à 4m	Un	1,00	4.050,00	4.050,00
18	Árvore de Natal com altura de 5m à 7m	Un	1,00	12.554,20	12.554,20
19	Luminária de LED 150W c/base e relé inst. em poste	Un	1,00	1.890,00	1.890,00
20	Instalação de Fita de Aço Inox	Un	1,00	89,27	89,27
21	Conector Deriv. Cunha CDC III 2,5-6 mm	Un	1,00	6,59	6,59
20	Conector Deriv. Perf. (CDP70)	Un	1,00	4,64	4,64
	GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
21	Preço unitário por ponto luminoso sem BDI	pt	1,00	10,87	10,87
22	Projeto Executivo - Software e Plano Diretor - Preço unitário p/ponto luminoso sem BDI	pt	1,00	50,39	50,39
23	Cadastro e Censo por ponto luminoso (PP)	pt	1,00	15,30	15,30

Pindoretama, 26 de Outubro de 2019.

Validade da proposta: 90 dias.


Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755637-4
CPF: 081.025.223-20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Secretaria Municipal de Planejamento
FUNDOS DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Identificação do Estabelecimento Emitente

Razão Social: ILUMINA-DISTRIB DE MATERIAIS ELETRIC E ILUM PUBLICA LTDA (ILUM) CNPJ: 04439761000103

Identificação do Destinatário

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO CPF/CNPJ: 07.587.975/0001-07

Nº do Documento: 0000000184

Produto/Endereço	Embalagem	Quantidade	Preço Unitário	Desc. %	Desc. R\$	Acresc. %	Acresc. R\$	Valor Total
00000000000174 - LAMPADA LED 17W BULBO	UN	100,000	30,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	3.000,00
00000000000176 - LAMPADA LED 25W BULBO	UN	100,000	40,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	4.000,00
00000000000178 - LAMPADA LED 40W BULBO	UN	100,000	90,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	9.000,00
00000000000060 - CABO PP 2X2,5MM	M	4.000,000	3,60	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	14.400,00
Total Bruto Produtos:			30.400,00	Valor Produtos:				30.400,00
Total Desconto Itens:			0,00	Valor Desconto Subt.:		(0,00%)		-0,00
Total Acréscimo Itens:			0,00	Valor Acréscimo Subt.:		(0,00%)		+0,00
							Total a pagar:	30.400,00

Finalizadoras

DUPLICATA : 30.400,00
 Total -----
 30.400,00

Plano de Pagamento

Código: 03 - 3X
 Parcela: 1 - 27/12/2019 : 10.133,33
 Parcela: 2 - 26/01/2020 : 10.133,33
 Parcela: 3 - 25/02/2020 : 10.133,34

 Total 30.400,00

Dados Complementares

Endereço: Largo Júlio Saraiva, S/N
 Cidade: CRATO
 Vendedor: VICTOR CARVALHO
 Fale Conosco:
 Observação:

Bairro: CENTRO
 Telefone:
 Dt. Prev: 27/11/2019 Hr. Prev: 1544
 Dt. Emis: 27/11/2019

Luiz Bezerra Maia
 Eng. Eletricista
 Eng. Segurança do Trabalho
 RNP: 060755637-4
 CPF: 061.025.223-20

Validade: 90 dias

[Assinatura]
 Carlos Augusto de Almeida
 Secretário Interior do Município
 Portaria 0702007/2019-CP

EC -ENPECEL COM. DE MAT. E. NEXGEN - RPEDM - Lista Pedido de Clientes DT.EMIÇÃO: 27/11/2019 PAG.: 000
LOJA: 001 -ENPECEL COMERCIAL DE MATERIAL CNPJ:23720808/0001-49 IE:068550774 DT.PEDIDO : 27/11/2019 ABERTO
AV GODOFREDO MACIEL,4040 Mondubim Fortaleza CE FONE: 0085.3298-9100 FAX: 3298-9108


CLIENTE :1000100-PREFEITURA DO CRATO CPF/CNPJ:07.587.975/0001-07 CGF: RG:
ENDERECO:Largo Júlio Saraiva, S/N BAIRRO:Centro CEP:63100-347 Crato CE
TELEFONE: FAX: 0-000000000 EMAIL :

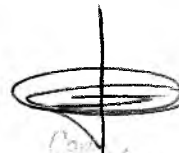
NUMERO.....: 0000416575
FATURAMENTO: BOLETO (30/60 DIAS) OBSERVACAO:

PRODUTO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT	PRECO UNIT	VALOR TOTAL
V 092583	BRONZEARTE LAMP BULBO LED 17W 6,5K E27 LDB615	PC	200,000	36,90	7.380,00
V 092552	BRONZEARTE LAMP HIGH POWER LED 25W LDBAFP20C6	PC	100,000	46,44	4.644,00
V 092356	G-LIGHT LAMP BULBO LED T118 35W E27 6500K 185	PC	100,000	78,90	7.890,00
V 092400	CABO FLEXIVEL 2X2,5MM2 1KV PT (NOVO)	MT	4000,000	3,15	12.600,00
TOTAL DE MERCADORIAS:	28.514,00 DESCONTO/VALE TROCA:	0,00	JUROS:	0,00	OUTRAS TAXA: 0,00
	ACRESCIMO:	0,00	FRETE:	0,00	TOTAL PEDIDO: 32.514,00

CLIENTE: PREFEITURA DO CRATO

LOJA: ENPECEL COMERCIAL DE MATERIAL ELETR
VENDEDOR: CRISTINA 27


Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755637-4
CPF: 061.025.223-20



*Validade:
30 dias*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº 601
SERVIÇO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019


PC PRÉ-MOLDADOS & SERVIÇOS**MARIA EDIRAM CASTELO BRANCO CARDOSO****CNPJ 09.087.251/0001-20 I.E.06.215.651-9****ENDEREÇO: RUA LUIS AUGUSTINHO 301. BAIRRO: COAÇU - EUSÉBIO -****CE. Fones: 85 3260-5577 / 85 98898-1918 / 85 98640-8556****ORÇAMENTO****OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**


UND	DESCRIÇÃO O PRODUTO	UNITÁRIO	TOTAL
01 UND	POSTE CONCRETO DT 9/300	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
01 UND	POSTE CONCRETO DT 10,5/300	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
01 UND	POSTE CONCRETO DT 12/300	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
01 UND	POSTE REDONDO DE CONCRETO 10/200	R\$ 970,00	R\$ 970,00
01 UND	POSTE REDONDO DE CONCRETO 14/200	R\$ 1.290,00	R\$ 1.290,00
01 UND	POSTE REDONDO DE CONCRETO 17/200	R\$ 1.640,00	R\$ 1.640,00
01 UND	POSTE METÁLICO CILINDRICO RETO COM FLANGE OU ENGASTADO - 8m	R\$ 2.752,46	R\$ 2.752,46
01 UND	POSTE METÁLICO CILINDRICO RETO COM FLANGE OU ENGASTADO - 9m	R\$ 3.223,46	R\$ 3.223,46
01 UND	POSTE METÁLICO CILINDRICO RETO COM FLANGE OU ENGASTADO - 10m	R\$ 3.237,50	R\$ 3.237,50
01 UND	POSTE EM RESINA PLÁSTICA COM VIDRO 12/300	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00


**Preço
entregando
em
fortaleza.**

**OBS: ORÇAMENTO VÁLIDO POR 90 DIAS
PAGAMENTO DE ATÉ 20 DIAS NO CNPJ
ACESSO PARA O CAMINHÃO**

Eusébio, 28 de Outubro de 2019


PC PREMOLDADOS
Paulo Cunha Correia


Luiz Bezerra M. S.
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755637-4
CPF: 061.025.223-20


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FONE: 3260-5577

C



CARMEHIL COMERCIAL ELETRICA LTDA FONE (85)40086666
AV BEZERRA DE MENEZES, 170 FAX (85)40086666
BAIRRO: FARIAS BRITO - FORTALEZA CEP: 60325003
CGC: 0240348000134 GGF 00203743Z
www.carmehil.com.br
vendas@carmehil.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 603

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE VENDA: 072841

28/11/2019

CLIENTE: 050664 - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
ENDEREÇO: LARGO JULIO SARAIVA
CIDADE: CRATO
CONTATO:
C.G.C.: 20834410000103

FONE:
FAX:
BAIRRO: CENTRO
CEP: 63100-347
INSC. ESTADUAL: ISENTO

Item	Cod.	Descrição	NCM	Referência	Und.	Quant.	Preço	SubTotal
003	062015	LAMPADA LED BULBO HO BIV 6500K 17W	85395000	7014558	UN	100,00	41,00	4.100,00
004	054919	LAMPADA LED BULB E27 A110 6500K 240V 25W	85395000	LED B25W	UN	100,00	64,79	6.479,00
005	071514	LAMPADA LED HIGHBAY E40 6500K 35W	85395000	TFHB35WMV-F	UN	100,00	142,27	14.227,00
006	029674	CABO FLEXIVEL 1KV COPERLINE PT 2 X 2,5MM	85444900	208 - COPPERLINE	MT	400,00	2,97	1.188,00

Total Bruto: R\$ 25.994,00

Condições Comerciais

Dados do Vendedor

Prazo de entrega: IMEDIATO

Nome: GLEYFSON.ALVES

Forma de pagamento: BOLETO - BANCO DO BRASIL 30/60

E-mail:

Validade do Pedido: 90 dias

Telefone:

Observação:


Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755637-4
CPF: 001.025.223-20


Carlos Andson Pinna Mainho
Secretaria Interna de Infraestrutura
Portaria 0706007/2019-GP

C

SV ELETRICA
& I L U M I N A Ç Ã O



(85) 3214 7900

vendas@sveletrica.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO-CE Segue abaixo proposta de preços.

Item	Descrição	Unitário
1	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	R\$ 10,00
2	CAIXA DE MEDIÇÃO A DISTÂNCIA MONOFÁSICA PADRÃO ENEL	R\$ 250,00
3	CAIXA DE MEDIÇÃO A DISTÂNCIA TRIFÁSICA PADRÃO ENEL	R\$ 450,00
4	CONECTOR CUNHA	R\$ 8,00
5	CONECTOR PERFURANTE 10 A 95 MM ²	R\$ 5,00
6	LUMINÁRIA LED 50W	R\$ 700,00
7	LUMINÁRIA LED 80W	R\$ 950,00
8	LUMINÁRIA LED 100W	R\$ 1.100,00
9	LUMINÁRIA LED 120W	R\$ 1.415,80
10	LUMINÁRIA LED 150W	R\$ 1.605,78
11	LUMINÁRIA LED 210W	R\$ 1.800,00
12	PARAFUSO 250MM	R\$ 13,00
13	PARAFUSO 300MM	R\$ 15,00
14	PARAFUSO 350W	R\$ 17,00
15	PROGRAMADOR HORÁRIO	R\$ 180,00
16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	R\$ 23,90
17	REATOR AFP P/LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W	R\$ 160,00
18	REATOR AFP P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W	R\$ 430,00
19	REFLETOR LED 100W	R\$ 1.384,30
20	REFLETOR LED 150W	R\$ 1.540,50
21	REFLETOR LED 210W	R\$ 1.710,00
22	REFLETOR LED 310W	R\$ 2.590,00
23	REFLETOR LED 420W	R\$ 3.070,00
24	REFLETOR VAPOR METÁLICO 1000W	R\$ 300,00
25	REFLETOR VAPOR METÁLICO 2000W	R\$ 420,00
26	SOQUETE E-27	R\$ 8,00
27	SOQUETE E-40	R\$ 12,00
28	SUPORTE PARA BRAÇO DE LUMINÁRIA INSTALADA EM POSTE, PARA 1 LUMINARIA	R\$ 170,00

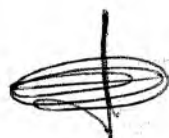
SV COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CNPJ: 35.088.657/0001-37

Av. Bezerra de Menezes, 420

Farias Brito | 60325-000 | Fortaleza-Ce

www.sveletrica.com



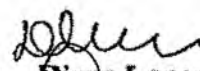
Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
CNPJ: 060755637-4
CPF: 061.025.223-20

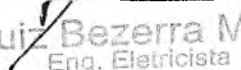
C

29	SUPORE PARA BRAÇO DE LUMINÁRIA INSTALADA EM POSTE, PARA 2 LUMINARIAS	R\$ 187,00
30	SUPORE PARA BRAÇO DE LUMINÁRIA INSTALADA EM POSTE, PARA 3 LUMINARIAS	R\$ 299,00
31	SUPORE PARA BRAÇO DE LUMINÁRIA INSTALADA EM POSTE, PARA 4 LUMINARIAS	R\$ 277,00
32	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED COM 50 METROS	R\$ 550,00
33	ESTRUTURA METÁLICA EM VERGALHOES SOLDADAS	R\$ 810,00
34	CONJUNTO DECORATIVO DE MICRO LÂMPADAS EM ÁRVORE COM 20 METROS	R\$ 102,00
35	CORDÃO LUMINOSO COM 200 MICRO LÂMPADAS PARA ORNATOS NATALINOS	R\$ 173,00
36	BRAÇO ORNAMENTAL SIMPLES 1000mm	R\$ 505,00
37	BRAÇO ORNAMENTAL SIMPLES 2000mm	R\$ 805,00
38	BRAÇO ORNAMENTAL SIMPLES 3000mm	R\$ 1.080,00
39	BRAÇO ORNAMENTAL DUPLO 1000mm	R\$ 1.300,00
40	BRAÇO ORNAMENTAL DUPLO 2000mm	R\$ 1.900,00
41	BRAÇO P/ LUMINÁRIA 1M GALVANIZADO	R\$ 90,80
42	BRAÇO P/ LUMINÁRIA 2M GALVANIZADO	R\$ 130,00
43	BRAÇO P/ LUMINÁRIA 3M GALVANIZADO	R\$ 165,00
44	BRAÇO P/ LUMINÁRIA 4M GALVANIZADO	R\$ 225,59
	VALOR TOTAL:	R\$ 28.548,17


Validade da Proposta: 90 dias

Fortaleza, 29 de Outubro de 2019


Diana Lopes
VENDEDORA
Fone: (85) 3214.7915
dianalopes@sveletricos.com


Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755637-4
CPF: 061.025.223-20

SV COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
CNPJ: 35.088.657/0001-37
Av. Bezerra de Menezes, 420
Farias Brito | 60325-000 | Fortaleza-Ce
www.sveletrica.com



ORÇAMENTO

SV COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
RUA LICURGO MONTENEGRO, 585 - PADRE ANDRADE
85 3214-7900
CNPJ: 35.088.657/0002-18
I.E. 06.367.861-6
C.E.P. 60356-215

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE

FLS Nº: 608

~~COMISSÃO DE LICITAÇÃO~~

SVELETRICA

DOC Nº: **834816**

Dt. Emissão: 27/11/2019 13:58:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATOICE

FLS Nº:

Representante: FRANCISCA DIANA LOPES DE MENE

Vendedor: DIANA (85) 3214 7915 / 9 8803 4809

~~COMISSÃO DE LICITAÇÃO~~

Cliente: 032846 PREFEITURA DO CRATO
Endereço: LARGO SARAIVA
Bairro: CENTRO
CNPJ/CPF: 07.587.975/0001-07

I.E.:

Nº: S/N

Tel.:

Obs:

CEP: 63100-347

Cidade: CRATO

Pedido:

Item	Código	Descrição do Produto	NCM	Un	Qtd.	VI. Unit	VI. Total	Localiz.
1	047953	LAMP LED BULB 15W A70 6500K NBR (180.09.0045-0/185.04.0644)	85437099	UN	100	17,19	1.719,00	201 C08
2	020964	CB FLEX 1KV 02X002,50MM PT (COBREC/M/OPERL/SIL/ALUBAR)	85444900	M	400	3,06	1.224,00	201C23/C21

Prazo: 60 DIAS CLIENTE

Dt. Prevista Entrega:

SUBTOTAL: 2.943,00

DESCONTO PROM.: 0,00


TOTAL R\$: 2.943,00

Condição de Pagamento:

Dt. Pagamento	Nr. Dias	Vi. Parcela	Tp. Cobr.	Forma de Pgtº.
27/12/2019	30	2.943,00	COBRANCA BANCARIA	COBRANCA BANCARIA

Observações:


Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755637-4
CPF: 061.025.223-20


Secretaria Interior de Administração
Telefone: 075 3077018-02



Empresa: SUPORTE ENGENHARIA LTDA
 End: RUA G 777 - 61700000 GIBÓIA - Aquiraz - CE - BRASIL
 C.N.P.J: 09570165000173 I.E: 063788462
 Fone: 32952162 Fax:
 Home Page: www.engenhariasuporte.com.br Email: comercial@engenhariasuporte.com.br

FLS Nº: 607

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRE VENDA 7610

Status: N Agenciada: N

Vend: DANIELLE PATRÍCIO

Vendedor 2:

DADOS DO CLIENTE

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
 Endereço:
 Cidade-UF:
 Comercial: Residencial: Celular:

CNPJ: IE:
 Baixo: Contato:
 Fax: CEP:
 Email:

Item	Código	Descrição	Und.	Qntd	Vir. Unit	Vir. Total
001		POSTE CONCRETO DT 300/9	UN	1,000	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
002		POSTE CONCRETO DT 300/10,5	UN	1,000	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
003		POSTE CONCRETO DT 300/12	UN	1,000	R\$ 2.259,00	R\$ 2.259,00
004		POSTE EM RESINA PLÁSTICA COM FIBRA DE VIDRO 300/12	UN	1,000	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00
005		POSTE METÁLICO CILÍNDRICO RETO COM FLANGE OU ENGASTE - 8M	UN	1,000	R\$ 2.908,90	R\$ 2.908,90
006		POSTE METÁLICO CILÍNDRICO RETO COM FLANGE OU ENGASTE - 9M	UN	1,000	R\$ 3.447,21	R\$ 3.447,21
007		POSTE METÁLICO CILÍNDRICO RETO COM FLANGE OU ENGASTE - 10M	UN	1,000	R\$ 3.508,39	R\$ 3.508,39
008		POSTE REDONDO DE CONCRETO 200/10	UN	1,000	R\$ 1.008,45	R\$ 1.008,45
009		POSTE REDONDO DE CONCRETO 200/14	UN	1,000	R\$ 1.340,30	R\$ 1.340,30
010		POSTE REDONDO DE CONCRETO 200/17	UN	1,000	R\$ 1.730,78	R\$ 1.730,78

Obs.: Forma de pagamento: Transferencia Bancária
 SUPORTE ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 09.570.165/0001-73
 BANCO ITAÚ AG. 3827 C/C: 13.565-2
 Forma de entrega: FOB - Retirada na fabrica
 Prazo de entrega: Consulta

Quantidade itens: 10,00
 Sub Total: R\$ 22.763,03
 Créd. C.Corrente (-) R\$ 0,00
 Outros: R\$ 0,00

Total à Pagar: R\$ 22.763,03

Validade da Proposta: 90 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

DANIELLE

Aquiraz, 13 de dezembro de 2019

Luiz Bezerra Maia
 Eng. Eletricista
 Eng. Segurança do Trabalho
 RNP: 060755637-4
 CPF: 061.025.223-20

Carlos Anderson Paiva Maranhão
 Secretário Interno de Infraestrutura
 Fone: 3762037/2019-6P



PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - ME
Rua Padre Pedro de Alencar 1565 Sala 14 Messejana
Fortaleza - CE CEP. 60.840-280 – Fones: (85) 3274-7503
CNPJ. 13.048.438/0001-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº. 608

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Estamos encaminhando nossa cotação para os preços de serviços com materiais abaixo relacionados, conforme solicitação deste Município

Obra: Melhoria no Sistema de Iluminação Pública no Município do Crato - CE

COTAÇÃO DE PREÇOS

Conforme solicitação dessa Prefeitura, estamos encaminhando nossa cotação para os preços de serviços com materiais abaixo relacionados

Serviços necessários para Elaboração de Melhorias do Parque de Iluminação Pública do Município do Crato

ÍTEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS/MATERIAIS	UD	QTDE	Unit	TOTAL
1	GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
1.1	Garantia de funcionamento do sistema de Iluminação Pública com BDI		1,00	9,70	9,70
1.2	Projeto Executivo - Cadastro, Censo, Software e Plano Diretor - Preço unitário p/ponto luminoso com BDI	pt	1,00	42,00	42,00
1.3	Cadastramento Georreferenciado ponto a ponto	pt	1,00	15,00	15,00
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM BDI				
2.1	Caminhão equipado c/Cesto p/serviços Elétricos c/combustível e motorista	H	1,00	110,15	110,15
2.2	Instalação de Braço Ornamental simples, fixado em Poste, avanço horizontal c/ 2000 mm, (inclusive ferragens)	Un	1,00	820,00	820,00
2.3	Instalação de Braço Ornamental simples, fixado em poste, avanço horizontal c/ 3000 mm (inclusive ferragens)	Un	1,00	945,00	945,00
2.4	Instalação de Braço Ornamental duplo em Poste, avanço horizontal 1 m	Un	1,00	974,00	974,00
2.5	Instalação de Braço Ornamental duplo em Poste, avanço horizontal 2 m	Un	1,00	1.880,00	1.880,00
2.6	Instalação de Braço Ornamental simples, avanço horizontal de 1 m	Un	1,00	540,00	540,00
2.7	Instalação de Suporte c/ 1 pétala p/braço de Luminária instalada em Poste	Un	1,00	180,00	180,00
2.8	Instalação de Suporte c/2 pétalas p/braço de Luminária instalada em Poste	Un	1,00	220,00	220,00
2.9	Instalação de Suporte c/3 pétala p/braço de Luminária instalada em Poste	Un	1,00	240,00	240,00
2.10	Instalação de Suporte c/4 pétalas p/braço de Luminária instalada em Poste	Un	1,00	286,00	286,00

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019

Validade da proposta: 90 dias

Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755637-4
CPF: 061.025.223-20


Luiz Bezerra Maia
Rua Padre Pedro de Alencar 1565 Sala 14 Messejana
Fortaleza - CE CEP. 60.840-280



1



PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - ME
Rua Padre Pedro de Alencar 1565 Sala 14 Messejana
Fortaleza - CE CEP. 60.840-280 – Fones: (85) 3274-7503
CNPJ. 13.048.438/0001-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE
FLS Nº: 001
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Estamos encaminhando nossa cotação para os preços de serviços com materiais abaixo relacionados, conforme solicitação deste Município

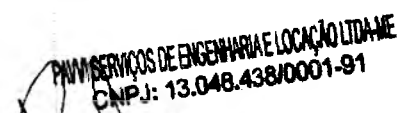
Obra: Melhoria no Sistema de Iluminação Pública no Município do Crato

2.11	Instalação de Poste em resina plástica com fibra de vidro – 12/300	Un	1,00	3.712,00	3.712,00
2.12	Instalação de Poste Metálico Cilindrico reto com flange ou engastado 10 m	Un	1,00	3.212,00	3.212,00
2.13	Mangueira Luminosa de LED de 50 m	Un	1,00	675,90	675,90
2.14	Estrutura metálica em vergalhões soldadas conforme desenho indicativo	Un	1,00	827,00	827,00
2.15	Conjunto decorativo de micro lâmpadas em arvores com 20 m	Un	1,00	89,50	89,50
2.16	Cordão Luminoso com 200 micro lâmpadas para Ornato natalino	Un	1,00	165,00	165,00
2.17	Árvore de Natal com altura de 2m à 4m	Un	1,00	3.980,00	3.980,00
2.18	Árvore de Natal com altura de 5m à 7m	Un	1,00	13.200,00	13.200,00
2.19	Luminária LED 150W com base e relé instalada	Un	1,00	2.104,00	2.104,00
2.20	Instalação de fita Inox	Un	1,00	83,50	83,50
2.21	Conector Cunha	Un	1,00	6,79	6,79
2.22	Conector Perfurante	Un	1,00	4,35	4,35

Validade da Proposta: 90 dias

Fortaleza, 10 de dezembro de 2019


Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755637-4
CPF: 061.025.223-20


PAVVI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - ME
Rua Padre Pedro de Alencar 1565 Sala 14 Messejana
Fortaleza - CE CEP. 60.840-280 – Fones: (85) 3274-7503
CNPJ. 13.048.438/0001-91


Carlos Anderson Pava Marinho
Secretário Interno de Licitações
Fortaleza - CE CEP. 60.840-280 - SP

LIMITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Estamos encaminhando nossa cotação para os preços de serviços com materiais abaixo relacionados, conforme solicitação deste Município

Elaboração de Melhorias do Parque de Iluminação Pública do Município do CRATO - CE.

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS/MATERIAIS	UD	QTDE	Unit	TOTAL
1	GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
1.1	Garantia de funcionamento do sistema de Iluminação Pública com BDI		1,00	10,63	10,63
1.2	Cadastro do ponto luminoso do parque de Iluminação Pública com BDI		1,00	48,50	48,50
1.3	Cadastro Georreferenciado por ponto luminoso		1,00	13,25	13,25
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM BDI				
2.1	Caminhão equipado c/Cesto p/serviços Elétricos c/combustível e motorista	H	1,00	105,96	105,96
2.2	Instalação de Braço Ornamental simples, fixado em Poste, avanço horizontal c/ 2000 mm, (inclusive ferragens)	Un	1,00	797,00	797,00
2.3	Instalação de Braço Ornamental simples, fixado em poste, avanço horizontal c/ 3000 mm (inclusive ferragens)	Un	1,00	915,00	915,00
2.4	Instalação de Braço Ornamental duplo em Poste, avanço horizontal 1 m	Un	1,00	940,00	940,00
2.5	Instalação de Braço Ornamental duplo em Poste, avanço horizontal 2 m	Un	1,00	1.964,60	1.964,60
2.6	Instalação de Braço Ornamental simples, avanço horizontal de 1 m	Un	1,00	477,00	477,00
2.7	Instalação de Suporte c/ 1 pétala p/braço de Luminária instalada em Poste	Un	1,00	165,00	165,00
2.8	Instalação de Suporte c/2 pétalas p/braço de Luminária instalada em Poste	Un	1,00	198,00	198,00
2.9	Instalação de Suporte c/3 pétala p/braço de Luminária instalada em Poste	Un	1,00	227,00	227,00
2.10	Instalação de Suporte c/4 pétalas p/braço de Luminária instalada em Poste	Un	1,00	268,20	268,20
2.11	Instalação de Poste em resina plástica com fibra de vidro – 12/300	Un	1,00	3.517,12	3.517,12

Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755637-4
CPF: 061.025.223-20

Carlos Anderson Pava Maranhão
Eng. Técnico de Infraestrutura
RNP: 060755637-4

LIMITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

2.12	Instalação de Poste Metálico Cilindrico reto com flange ou engastado 10 m	Un	1,00	3.180,00	3.180,00
2.13	Mangueira Luminosa de LED de 50 m	Un	1,00	597,00	597,00
2.14	Estrutura metálica em vergalhões soldadas conforme desenho indicativo	Un	1,00	800,00	800,00
2.15	Conjunto decorativo de micro lâmpadas em arvores com 20 m	Un	6,00	80,00	480,00
2.16	Cordão Luminoso com 200 micro lâmpadas para Ornato natalino	Un	1,00	140,00	140,00
2.17	Árvore de Natal com altura de 2m à 4m	Un	1,00	4.103,00	4.103,00
2.18	Árvore de Natal com altura de 5m à 7m	Un	1,00	12.597,00	12.597,00
2.19	Caminhão equipado C/Cesto p/serviços Elétricos com combustível e motorista	H	1,00	105,96	105,96
2.20	Instalação de Braço Simples, fixado em Poste, avanço horizontal c/ 2000 mm	Un	1,00	100,00	100,00
2.21	Luminária LED de 150 W	Un	1,00	1820,00	1820,00
2.22	Instalação de fita aço inox	Un	1,00	78,99	78,99
2.23	Conector de Derivação Cunha	Un	1,00	6,24	6,24
2.24	Conector de Derivação Perfurante	Un	1,00	4,00	4,00

Validade da proposta: 90 dias

Fortaleza, 13 de dezembro de 2019


 Luiz Bezerra Maia
 Eng. Eletricista
 Eng. Segurança do Trabalho
 RNP: 060755637-4
 CPF: 061.025.223-20


 Anderson Pava Manhães
 Secretário Interno de Infraestrutura
 Matrícula: 070500712019-GP



PREFEITURA DO
CRATO

PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MAPA RESUMO DAS PESQUISAS DE MERCADO COM PREÇOS

EMPRESAS PARTICIPANTES COM PREÇOS SEM "BDI"

Nº OR DE M	Nº DA PM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS PARTICIPANTES COM PREÇOS SEM "BDI"													
			CARMEHIL	ENPECEL	ILUMINA	PAVVI	LIMITE	HS	FBS	PC	SUPORE	SV ELÉTRICA	TECHLUXX	EXATI	ILUMATIC	
01	PM 001	Gerenciamento - Preço p/ponto luminoso				9,70	10,63	10,87								
02	PM 002	Projeto Executivo - Preço p/ ponto				42,00	48,50	50,39								
03	PM 003	Caminhão com cesto equipado com guindaste, combustível e motorista p/conta para serviços elétricos diversos				110,15	105,96	121,78								
04	PM 004	Cadastro Georreferenciado				15,00	13,25	15,30								
05	PM 005	Lâmpada de Bulbo 17W	41,00	39,90	30,00											
06	PM 006	Lâmpada de Bulbo 25W	69,79	46,44	40,00											
07	PM 007	Lâmpada de Bulbo 35W	142,27	78,90	90,00											
08	PM 008	Luminária de LED 80 W			950,00							950,00	988,00			
09	PM 009	Luminária de LED 100 W			1.100,00							1.100,00	1.112,50			
10	PM 010	Luminária de LED 120 W			1.410,00							1.415,80	1.400,00			
11	PM 011	Luminária de LED 150 W			1.600,00							1.605,78	1.600,00			
12	PM 012	Luminária de LED 210 W			1.802,00							1.800,00	1.830,90			
13	PM 013	Projeto LED 150W			950,00							1.540,50	1.487,30			
14	PM 014	Projeto LED 210W			1.100,00							1.710,00	1.790,00			
15	PM 015	Projeto LED 310W			1.624,00							2.590,00	1.960,00			
16	PM 016	Reator AFP P/Lâmpada Vapor Sódio 400W			150,00							160,00	158,00			
17	PM 017	Reator AFP P/Lampada vapor metálico 2000W			380,00							430,00	450,00			
18	PM 018	Braço Metálico 1000mm			85,00					80,00		90,80				
19	PM 019	Braço Metálico 2000mm			125,00					120,00		130,00				
20	PM 020	Braço Metálico 3000mm			165,00					160,00		165,00				
21	PM 021	Braço Metálico 4000mm			220,00					220,00		220,00				
23	PM 022	Braço Ornamental Simples 2000mm			797,00	820,00	797,00			780,00		805,00				
24	PM 023	Braço Ornamental Simples 3000mm			915,00	945,00	915,00	956,40		910,00		1.080,00				
25	PM 024	Braço Ornamental Duplo 1000mm			935,00	974,00	940,00	992,20		910,00		1.300,00				
26	PM 025	Braço Ornamental Duplo 2000mm			1.820,00	1.880,00	1.964,60	1.820,00		1.820,00		1.900,00				

Luiz Bezerra Mala
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755637-4
CPF: 061.025.223-23

Carlos Wilson Peiva Marinho
Secretário Interno de Infraestrutura
RNP: 0730072018-07

Endereço: Largo Júlio Saraiva, S/N - Centro, Crato - CE, 63100-347
Telefone: (88) 3521-9600 CNPJ: 07.587.975/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
FLS Nº. 619
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DO
CRATO

PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MAPA RESUMO DAS PESQUISAS DE MERCADO COM PREÇOS

Nº OR DE M	Nº DA PM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS PARTICIPANTES COM PREÇOS SEM "MDI"													
			CARMEHIL	ENPECEL	ILUMINA	PAVVI	LIMITE	HS	FBS	PC	SUPORTE	SV ELÉTRICA	TECHLUXX	EXATI	ILUMATIC	
27	PM 026	Suporte Topo P/1 Luminária			150,00	180,00	165,00	184,12	150,00					165,00		
28	PM 027	Suporte Topo P/2 Luminária			185,00	220,00	198,00	246,00	180,00					192,40		
29	PM 028	Suporte Topo P/3 Luminária			225,00	240,00	227,00	284,00	220,00					233,00		
30	PM 029	Suporte Topo P/4 Luminária			255,00	286,00	268,20	328,00	250,00					269,91		
31	PM 030	Cabo Cordpast(Cabo PP) 2X2,5mm²	2,97	3,15	3,60											
32	PM 031	Conector Perfurante			4,00	4,35	4,00	4,64								
33	PM 032	Conector Cunha			6,24	6,79	6,24	6,59								
34	PM 033	Poste RC 10/200							1.069,80	970,00	1.008,45					
35	PM 034	Poste RC 14/200							1.388,00	1.290,00	1.340,30					
36	PM 035	Poste RC 17/200							1.702,00	1.640,00	1.730,78					
37	PM 036	Poste DT 9/300							1.350,00	1.200,00	1.300,00					
38	PM 037	Poste DT 10,5/300							1.502,30	1.400,00	1.480,00					
39	PM 038	Poste DT 12/300							2.300,90	2.000,00	2.259,00					
40	PM 039	Poste em Resina Plástica com fibra de vidro 12/300				3.712,00	3.517,12	3.600,00	3.715,00	3.650,00	3.780,00					
41	PM 040	Poste Metálico Cilíndrico reto com flange ou Engastado - 9m							3.127,98	3.223,46	3.447,21					
42	PM 041	Poste Metálico Cilíndrico reto com flange ou Engastado - 10m				3.212,00	3.180,00	3.942,00	3.174,46	3.237,50	3.508,39					
43	PM 042	Caixa de Medição a distância monofásica padrão Enel			170,00								250,00	230,00		
44	PM 043	Soquete de louça E-27			5,00								8,00	7,00		
45	PM 044	Soquete de louça E-40			10,00								12,00	14,00		
46	PM 045	Base p/ relé Fotoelétrico			7,00								10,00	8,50		
47	PM 046	Controlador de gerenciamento tipo DMX com Software												3.000,00	1.800,00	2.152,00
48	PM 047	Programador horário			159,00								180,00	210,00		
49	PM 048	Magueira Luminosa de LED 50m			602,00	675,90	597,00	552,00					550,00	550,00		
50	PM 049	Estrutura Metálica em Vergalhões			800,00	827,00	800,00	859,00					810,00	810,00		
51	PM 050	Conjunto Decorativo de Micro Lâmpadas 20 metros			80,00	89,50	80,00	98,00					102,00	102,00		
52	PM 051	Conjunto Luminoso com 200 micro lâmpadas			140,00	165,00	140,00	180,00					173,00	173,00		
53	PM 052	Árvore até 7 metros				13.200,00	12.597,00	12.554,20								
54	PM 053	Árvore até 4 metros				3.980,00	4.103,00	4.050,00								

Crato, Janeiro de 2020

Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755637-4
CPF: 061.025.223-20

Endereço: Largo Júlio Saraiva, S/N - Centro, Crato - CE, 63100-347
Telefone: (88) 3521-9600 CNPJ: 07.587.975/0001-07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FLS. Nº. 613

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE



PREFEITURA DO
CRATO

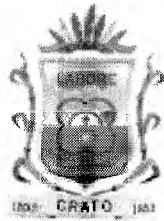
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS N°: 614

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO DO BDI ENCARGOS SOCIAIS



PREFEITURA DO CRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 615

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA e MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA COM TECNOLOGIA LED COM O PROJETO EXECUTIVO E O PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE "BDI" - ACORDÃO TCU 2622/2013

CÁLCULO DO "BDI"

ORDEM	ÍTEM COMPONENTE DO BDI	SIGLA	TAXA
1	RISCO	R	1,00%
2	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,01%
3	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,29%
4	LUCRO	L	5,44%
5	TRIBUTOS	I	10,65%
6	SEGURO + GARANTIA	S+G	0,25%

GRUPO A	LUCRO	TAXA
L	LUCRO BRUTO	5,44%
TOTAL DO GRUPO "A"		5,44%

GRUPO B	GARANTIA E DESPESAS INDIRETAS	TAXA
S+G	SEGURO + GARANTIA	0,25%
R	RISCO	1,00%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,63%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,01%
TOTAL DO GRUPO "B"		5,89%

GRUPO C	BENEFÍCIOS	TAXA
PI	PIS	0,65%
CO	COFINS	3,00%
IS	ISS	3,00%
CPRB	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITA BRUTA	4,50%
I	TOTAL DO GRUPO "C"	11,15%

TOTAL "BDI"

27,00%

FÓRMULA	$BDI = (((1+(AC+(S+G)+R)) \times (1+DF) \times (1+L)) \div (1-I)) - 1$
---------	--

FÓRMULA	$BDI = (((1+(AC+(S+G)+R)) \times (1+DF) \times (1+L)) \div (1-I)) - 1$
---------	--

FÓRMULA	$BDI = (((1+(0,0529+(0,0025)+0,01)) \times (1+0,0117) \times (1+0,0940)) \div (1-0,0715)) - 1$
---------	--

FÓRMULA	$BDI = 27\%$
---------	--------------

Crato, Janeiro de 2020

Luiz Bezerilla Mala

Eng. Eletricista

Eng. Segurança do Trabalho

CNPJ: 060755637-4

01 025.223-20

Endereço: Largo Júlio Saraiva, S/N - Centro, Crato - CE, 63100-347

Telefone: (88) 3521-9600 CNPJ: 07.587.975/0001-07

Carlos Anderson Pena Marinho
Secretaria Municipal de Infraestrutura

P



PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA e MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA COM TECNOLOGIA LED, COM O PROJETO EXECUTIVO E O PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 026.1		TABELA 026	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80	36,80	36,80
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO ACIDENTE	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/INCIDÊNCIA DE A	44,97	16,84	44,97	16,84
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,92	0,71	0,92	0,71
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVA	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09	0,11	0,09
B9	FERIAS GOZADAS	9,18	7,07	9,18	7,07
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02	0,03	0,02
C	ENCARGOS SOCIAIS S/INCIDÊNCIA EM A	15,41	11,86	15,41	11,86
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60	4,31	5,60	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40	3,39	4,40	3,39
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO S/JUSTA CAUSA	4,81	3,70	4,81	3,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36	0,47	0,36
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,02	3,19	17,05	6,58
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B	7,55	2,83	16,55	6,20
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36	0,50	0,38
TOTAL (A+B+C+D+E)		85,20	48,69	114,23	72,08

Luiz Bezerra Maia
Eng. Eletricista
Eng. Segurança do Trabalho
RNP: 060755637-4
CPF: 061.025.223-20

Carlos André Dantas Membro
Secretaria Municipal de Infraestrutura
CPF: 061.025.223-20



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200592868

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº: 614

1. Responsável Técnico

LUIZ BEZERRA MAIA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **0607556374**

Registro: **12065CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA DO CRATO**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

RUA LARGO JULIO SARAIVA

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRATO**

UF: **CE**

CEP: **63105330**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

LARGO JÚLIO SARAIVA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRATO**

UF: **CE**

CEP: **63100347**

Data de Início: **14/01/2020**

Previsão de término: **20/03/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA DO CRATO**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TOS CONFEA -> ELETROTÉCNICA -> SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO -> #TOS_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	14.525,00	nd
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> ELETROTÉCNICA -> SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO -> #TOS_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	14.525,00	nd

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de elaboração de projeto básico e orçamento da Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de Crato-CE, contendo 14.525 pontos.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

Luiz Bezerra Maia
LUIZ BEZERRA MAIA - CPF: 061.025.223-20
Carlos Anderson Paiva
Carlos Anderson Paiva - CPF: 061.025.223-20
PREFEITURA DO CRATO - CNPJ: 07.587.975/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **21/01/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8213794024**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YBZ4W
Impresso em: 24/01/2020 às 11:34:03 por: , ip: 187.19.187.181





**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.01.20.1.

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO, pessoa jurídica de direito público, com sede localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato/CE, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo seu Secretário o Sr. _____ Inscrito no CPF Nº _____, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito, com sede na _____, nº _____, Cep: _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por seu representante legal _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VINCULAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº _____

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente CONTRATO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE CRATO, CEARÁ, ENVOLVENDO A ATUALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DO CADASTRO INFORMATIZADO DO PARQUE DE IP DO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE IP, OPERAÇÃO, REFORMA E OBRAS DE AMPLIAÇÃO, ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA QUANTO À SUA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, obedecendo às Normas Técnicas pertinentes, aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade estabelecidos no Edital da Concorrência nº _____, seus anexos e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto do presente Contrato será executado sob regime de empreitada por preços unitários.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor global estimado para execução do objeto deste Contrato é de R\$ _____ (_____), resultante da aplicação do multiplicador "Fator K" igual a _____ sobre todos os preços relacionados na Planilha de Preços Unitários - Anexo B do Termo de Referência do Edital.

3.2. Para efeito de apuração dos valores a serem pagos pelos serviços efetivamente realizados, serão elaborados pela CONTRATADA, mensalmente, com emissão a cada dia 15 (quinze), boletins de medição que serão submetidos à Fiscalização da CONTRATANTE para conferência, análise e aprovação, se for o caso.

(Handwritten mark)



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



3.3. Os valores apurados pelos serviços efetivamente executados, conforme estipulado no item acima, serão pagos à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias contados da data de emissão do Boletim de Medição, mediante a apresentação, pela CONTRATADA, da nota fiscal/fatura correspondente e demais documentos fiscais exigidos.

3.4. O pagamento dos serviços pela CONTRATANTE fica condicionado à comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada.

3.4.1. Em caso de atraso no pagamento por parte da CONTRATANTE, as faturas serão atualizadas financeiramente, "pró-rata die", pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), calculado e divulgado mensalmente pela Fundação Getulio Vargas, considerando-se o mês do efetivo pagamento e o mês de emissão da documentação fiscal regularmente apresentada.

3.5. Quando houver erro, de qualquer natureza, na emissão da nota fiscal/fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de nota de correção, não devendo ser computado esse intervalo de tempo para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratado.

3.6. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações advindas da execução dos serviços prestados, nem implicará em aceitação dos serviços em desacordo com o previsto neste Contrato.

3.7. A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento da nota fiscal/fatura, nos seguintes casos:

3.7.1. Paralisação dos serviços por parte da CONTRATADA, até o seu reinício;

3.7.2. Execução defeituosa dos serviços, até que sejam refeitos ou reparados;

3.7.3. Existência de qualquer débito para com a CONTRATANTE, até que seja efetivamente pago. A CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, optar por descontar tal débito de eventuais créditos da CONTRATADA, pagando-lhe o saldo resultante;

3.7.4. Não atendimento de qualquer obrigação contratual ou exigência da Fiscalização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O presente Contrato terá o prazo de duração até ___ de ___ de _____), contados da data de emissão da Ordem de Serviço, com estrita observância das hipóteses de prorrogação e dos preceitos e exigências do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. Os prazos de execução e vigência admitem prorrogação caso ocorra um dos motivos elencados no art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO

5.1 - Na forma da legislação em vigor os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

C



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



5.1.1 - Após esse prazo, os preços contratuais serão reajustados anualmente com base em índices setoriais de preços calculados e divulgados pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, obedecendo à média do Índice de Custo de Obras Hidrelétricas - Mão de Obra Especializada e do IPA-OG - Índice de Preço por Atacado - Oferta Global (materiais e equipamentos eletromecânicos), tomando como base a data da abertura da Proposta de Preços da licitante vencedora deste certame.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os serviços objeto deste Contrato serão pagos com recursos consignados no orçamento vigente na seguinte rubrica orçamentária:
_____ n° _____.

6.2 - Para os exercícios seguintes, os recursos serão alocados nos respectivos orçamentos anuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Colocar à disposição da CONTRATADA os documentos técnicos descritivos integrantes do acervo do Serviço de Iluminação Pública do Município, necessários à execução do Contrato.

7.2. Proporcionar o livre acesso de prepostos da CONTRATADA aos locais sob seu controle onde se encontrem instalados equipamentos necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

7.3. Informar à CONTRATADA, com a antecedência necessária, a realização de serviços de quaisquer natureza que interfiram no cumprimento de suas obrigações contratuais.

7.4. Interceder junto às autoridades competentes no sentido de facilitar a execução dos serviços contratados.

7.5. Divulgar junto aos usuários do serviço de Iluminação Pública as obrigações e os limites da ação da Contratada neste contrato.

7.6. Efetuar os pagamentos dos serviços realizados pela CONTRATADA nos prazos e condições estipulados no presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. **Indicar, até 07 (sete) dias após a assinatura, o nome da pessoa que a representará na execução deste Contrato, para análise e aprovação da CONTRATANTE.** Agir de forma idêntica em caso de eventual substituição do indicado e aprovado.

8.2. Acatar as recomendações da Fiscalização da CONTRATANTE sobre o objeto do presente Contrato.

8.3. Assegurar à CONTRATANTE o direito de fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, especialmente no que diz respeito ao cumprimento das metas de qualidade no gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública, conforme previsto neste Contrato.

C



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



8.4. Atender consulta sobre modificações que a CONTRATANTE pretenda executar nas instalações de iluminação pública, informando se essas modificações são compatíveis com os compromissos assumidos pela CONTRATADA neste Contrato, quais as eventuais incidências financeiras, devidamente justificadas, que resultarão para a CONTRATANTE, bem como eventuais conseqüências relativas à aplicação dos dispositivos do presente Contrato.

8.5. Realizar, no prazo máximo de três meses após a assinatura deste Contrato, auditoria e avaliação do Sistema de Iluminação Pública do Município, apresentando, por escrito, à

8.6. CONTRATANTE, as considerações que entender necessárias, visando assegurar o seu perfeito funcionamento.

8.7. Comprovar junto a Fiscalização da CONTRATANTE, antes do início dos serviços, que foram atendidas as exigências da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), de que trata a Lei 6496 de 07/12/77 e Resolução 307 de 28/02/86, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), e apresentar o registro atualizado no CREA do Engenheiro Eletricista que será o responsável pelos serviços, o qual deverá possuir a mesma qualificação técnica, ou superior, do profissional indicado na licitação.

8.8. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.9. Observar todas as normas, mesmo as de caráter administrativo, impostas por autoridade pública, aplicáveis à execução dos serviços objeto do presente Contrato.

8.10. Adotar todas as medidas necessárias para que a prestação de serviços técnicos e operacionais, objeto deste Contrato, ocorra de maneira contínua e permanente, garantindo a disponibilidade de desenvolvimento das atividades de programação para as quais foi contratada, sob pena de sujeitar-se à rescisão de pleno direito por parte da CONTRATANTE.

8.11. Responsabilizar-se pelos danos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de culpa sua ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feitos pela CONTRATANTE.

8.12. Contratar todos os seguros a que estiver obrigada pelas Leis brasileiras, em qualquer tempo, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

8.13. Apresentar, quando solicitado, comprovação do recolhimento dos tributos incidentes sobre os serviços prestados, durante o período da execução do presente Contrato, relativos a encargos sociais, fiscais, comerciais, sindicais, trabalhistas e previdenciários resultantes da execução deste instrumento, não transferindo à CONTRATANTE responsabilidade por seus pagamentos nem onerando o objeto deste Contrato.

8.14. Cumprir todas as exigências pertinentes às normas de segurança e medicina do trabalho, de acordo com a Lei nº 6.514 de 22/12/77, ficando

9



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



sob sua única e exclusiva responsabilidade a ocorrência de riscos e acidentes decorrentes de seu descumprimento.

8.15. Suportar os danos e possíveis indenizações decorrentes do descumprimento do item anterior, respondendo, ainda, pelos prejuízos causados à administração pública em caso de interdição ou embargos que venham a ocorrer por sua responsabilidade, lhe sendo assegurada ampla defesa.

8.16. Obrigar-se pelo adimplemento das obrigações assumidas com a CONTRATANTE na execução do objeto deste Contrato, reconhecendo inexistirem quaisquer vínculos empregatícios, de subordinação ou de qualquer natureza entre os

profissionais alocados para a prestação dos serviços e a CONTRATANTE, qualquer que seja o pretexto.

8.16.1. Em consequência do disposto acima, eventual inadimplemento por parte da CONTRATADA quanto aos pagamentos de débitos trabalhistas, encargos previdenciários, fiscais, ou qualquer outro decorrente de contratação sua, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de pagá-los, nem poderá onerar o objeto do presente Contrato ou restringir sua regular execução.

8.17. Adotar todas as medidas de segurança necessárias à execução do objeto deste Contrato, inclusive quanto à preservação de bens da CONTRATANTE e de terceiros em geral.

8.18. Fornecer e implantar sistema informatizado que possibilite o acompanhamento da gestão do patrimônio do Sistema de Iluminação Pública e que permita verificar a coerência dos dados informados em relatórios.

8.19. Manter registro em meio magnético, indicando com precisão os pedidos de intervenção no Sistema de Iluminação Pública. Fornecer, mensalmente, à CONTRATANTE, através sua Fiscalização, um relatório de registro das panes, assinado pelas duas partes, contendo:

- Data e a hora do pedido de intervenção.
- Nome das pessoas que transmitiram e receberam a chamada.
- Endereço, rua e número da pane ocorrida.
- Data e a hora da realização do conserto.

8.19.1. O sistema de registro citado acima deverá ficar, permanentemente, à disposição da Fiscalização, que poderá realizar sua verificação a qualquer tempo.

8.20. Manter, ao longo do Contrato, as instalações de Iluminação Pública recebidas em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras, devendo, para isto, propor à CONTRATANTE um programa de ação, com previsão dos investimentos necessários, para sua análise e deliberação.

C



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



8.21. Promover meios para assegurar o cumprimento das metas de otimização do Sistema de Iluminação Pública do Município do Crato, conforme estabelecido neste Contrato.

8.22. Manter um elevado nível de cortesia no relacionamento permanente com os usuários do Sistema de Iluminação Pública, atendendo com eficiência e presteza a todas as reclamações de pane e queixas recebidas.

8.23. Executar os serviços contratados em estrito cumprimento do estabelecido no Termo de Referência, no Edital de Concorrência, neste Contrato, nos seus Anexos e em eventuais Aditivos que acaso venham ser firmados, dando cumprimento aos compromissos assumidos pelos resultados programados, em consonância com os custos estimados e respeitando as normas legais que regulam sua atuação.

8.24. Assumir todos os ônus decorrentes de falhas, omissões, defeitos de instalação e prejuízos outros derivados da má execução deste Contrato.

8.25. Enviar mensalmente à CONTRATANTE, Relatório da Administração acompanhado de balancete contábil, levantamentos estatísticos dos resultados obtidos com o gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública.

8.26. Manter atendimento telefônico das reclamações, em qualquer circunstância, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

8.27. Aceitar as indicações de prioridade por parte da CONTRATANTE, na execução das obras e serviços, compatíveis com este Contrato, de modernização, ampliação e renovação do Sistema.

8.28. Assumir a responsabilidade pelos danos decorrentes da execução do Contrato, causados a terceiros, independentemente da existência de culpa ou dolo por parte da CONTRATADA, salvo se esta provar que, tendo prestado o serviço, o dano inexistente ou é culpa exclusiva da CONTRATANTE ou da pessoa prejudicada.

8.29. Obter junto às autoridades competentes, IPHAN, IBAMA, etc., com apoio da CONTRATANTE, autorização para a execução de obras que possam ser objeto de restrições por parte de tais órgãos, decorrentes de tombamento ou de motivação ambiental, antes da execução dos serviços contratados.

8.30. Entregar à CONTRATANTE, ao final de cada período anual de execução do Contrato, Relatório das Atividades Desenvolvidas, num prazo máximo de 30 (trinta) dias após o período de referência.

8.31. O Relatório Anual de Atividades deverá fornecer o histórico dos valores atingidos para o conjunto dos critérios da qualidade, definidos neste Contrato, bem como uma avaliação dos programas de ampliação do Sistema de Iluminação Pública, além dos fatos importantes ocorridos no período.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE PELO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

9.1. A transferência da responsabilidade pelas instalações do Sistema de Iluminação Pública para a CONTRATADA será realizada conforme os critérios a seguir:

C



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



9.1.1. Definição das instalações - As instalações objeto desse Contrato serão assim definidas:

- número de pontos luminosos.
- número de luminárias.
- número de suportes.
- número de armários de comando.
- comprimento de cabos e redes.
- limites de redes de iluminação pública e de redes de distribuição pública.
- postes exclusivos de Sistemas de Iluminação Pública.

9.1.2. Sistema existente - A CONTRATADA receberá todas as instalações do Sistema de Iluminação Pública, no ato da assinatura deste Contrato, assumindo a responsabilidade sobre essas instalações, conforme previsto neste Contrato.

9.1.3. Novas instalações executadas pela CONTRATADA - É de responsabilidade da CONTRATADA assumir o controle e manutenção das novas instalações realizadas durante a vigência deste Contrato, correspondentes às ampliações e melhoramentos.

9.1.3.1. Cada obra de ampliação ou melhoramento será objeto de emissão de Termo de Contabilização do Sistema de Iluminação Pública após o início da operação da mesma.

9.1.3.2. O Termo conterá o número de pontos luminosos anteriores à sua emissão, somados aos novos pontos instalados, e servirá de base para atualização da quantidade de pontos luminosos a serem faturados pela CONTRATADA no mês subsequente ao evento.

9.1.4. Território de aplicação - O presente Contrato aplica-se a:

- Todas as instalações da rede de Iluminação Pública localizada em todos os logradouros, ruas e estradas, municipais ou outras sob a responsabilidade do Município do Crato, situadas no seu perímetro, incluindo praças, estacionamentos da coletividade, que estejam em serviço na data da assinatura do Contrato.
- Todas as instalações novas realizadas no decorrer do Contrato, relacionadas com Iluminação Pública.

9.1.5. Exclusividade - A CONTRATANTE direcionará à CONTRATADA, e esta se obriga a executar, todos os serviços de iluminação pública que lhe sejam demandados e que estejam na abrangência do objeto deste Contrato, assegurando-lhe, destarte, exclusividade na execução de

C



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
SECRETARIA DE LICITAÇÃO



tais serviços, enquanto perdurar a relação contratual, em todo o território do Município do Crato.

9.1.5.1. À CONTRATADA caberá informar à Administração sobre a utilização indevida, por terceiros, das instalações que lhe foram confiadas no âmbito deste Contrato.

9.1.5.2. A CONTRATANTE concede à CONTRATADA o direito exclusivo de intervir nas suas instalações de distribuição de energia elétrica, acima e abaixo das vias públicas e privadas e das suas dependências, para efetuar todo e qualquer conserto ou manutenção nas instalações do Sistema de Iluminação Pública ou para realizar obras de expansão de iluminação pública, sob a condição de, nas intervenções, a CONTRATADA observar rigorosamente as normas técnicas e de operação da CONTRATANTE.

9.1.5.3. À CONTRATADA caberá solicitar autorização formal da CONTRATANTE para a realização de Testes de equipamentos no sistema de Iluminação Pública de sua propriedade mesmo que com vistas à Inovações Tecnológicas

9.1.6. Utilização das vias públicas - Para a execução dos serviços contratados, a CONTRATADA se obriga a observar as condições estabelecidas no presente Contrato e as normas em vigor que regem o sistema de vias públicas.

9.1.6.1. A CONTRATANTE compromete-se em apoiar a CONTRATADA para a obtenção das autorizações de ocupação dos espaços de domínio público não administrados pelo Município do Crato, à exemplo de Condomínios Privados, órgãos das esferas Estaduais e Federais, etc.

9.1.6.2. A CONTRATANTE empenhar-se-á, em auxílio à CONTRATADA, para conseguir, após solicitação desta, qualquer autorização que se fizer necessária para assegurar a manutenção, a substituição ou a instalação das obras objeto deste Contrato, sobre ou sob os edifícios, construídos ou em construção, que não sejam pertencentes ao Município de TIANGUÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DE CONTROLE

10.1. Direitos de Controle da CONTRATADA: É assegurado à CONTRATADA o direito de controlar toda e qualquer obra no Sistema de Iluminação Pública eventualmente executada por terceiros, por autorização do Poder Público, que esteja fora da abrangência do presente Contrato, consistindo em:

- Acesso a projetos em execução com participação assegurada em todas as reuniões de trabalho.
- Livre acesso às obras.
- Recepção provisória e definitiva etc.

C



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



10.1.1. A CONTRATADA deverá apontar aos responsáveis pela execução das obras e ao órgão do Poder Público que lhes deu autorização, eventuais erros constatados e, mais genericamente, as suas observações, confirmando por escrito, no máximo, em 08 (oito) dias.

10.2. Direitos de Controle da CONTRATANTE: No âmbito da obrigação da CONTRATADA de alcançar as metas de qualidade estabelecidas neste Contrato, esta colocará à disposição da CONTRATANTE os instrumentos a seguir relacionados, para que exerça o seu direito de controle sobre os resultados:

- Acesso ao Sistema de Gerenciamento da Iluminação Pública - por intermédio de pelo menos 01 (um) terminal de consulta, instalado pela CONTRATADA nas instalações da PREFEITURA, composto dos programas e equipamentos de informática (microcomputador e impressora) necessários ao acompanhamento de todas as atividades deste Contrato e das informações pertinentes, através do sistema a ser implantado.
- Termo de Contabilização do Sistema de Iluminação Pública, estabelecendo o número de pontos luminosos em operação.
- Relatório anual sobre os resultados da exploração do ano anterior, que será objeto de um registro de exploração estabelecido de comum acordo e assinado pelas partes.
- Acesso aos representantes da CONTRATANTE para verificação, em campo, por consulta a documentos técnicos ou de controle de administrativo, se os serviços estão sendo executados conforme as prescrições do presente Contrato. Para facilitar esse controle, a CONTRATADA convidará a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, para as operações de recebimento dos serviços de efficientização, das obras e serviços de melhoramento e ampliação e dos serviços de iluminação artística de realce e decorativa, previstos no presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A sub-contratação total ou parcial, a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contratado, somente será admitida com a anuência prévia da CONTRATANTE e nos limites por esta estabelecidos.

11.2. A CONTRATADA, desde que previamente autorizada pela CONTRATANTE, poderá recorrer à sub-contratação de empresas especializadas, as quais deverão manter a identidade visual estabelecida neste Contrato.

11.3. Havendo sub-contratação, esta não eximirá a CONTRATADA das responsabilidades aqui assumidas perante a CONTRATANTE e em relação a terceiros, permanecendo como única obrigada a responder pelo cumprimento e perfeita observância de todas as obrigações contidas no presente Contrato.

11.4. A CONTRATADA será responsável por todo e qualquer recurso extrajudicial e/ou judicial contra os seus sub-contratados, qualquer que



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



seja o motivo ou a natureza do dano causado e suas respectivas conseqüências.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RETENÇÃO DO INSS, IR E ISS

12.1. Deverá a CONTRATANTE, no ato do pagamento, reter 11% (onze por cento) sobre o valor bruto da mão de obra, discriminado na Nota Fiscal/Fatura, preenchendo a Guia da Previdência Social (GPS) e recolhendo ao INSS em nome da CONTRATADA, de acordo com o disposto no Art. 31 da Lei nº 8.212/91.

12.1.1. Não estando discriminados na Nota Fiscal/Fatura os valores correspondentes a mão de obra, materiais e/ou equipamentos utilizados nos serviços objeto da medição, além de serviços de consultoria, elaboração de projetos, serviços técnicos, de supervisão e gerenciamento, a CONTRATANTE calculará a retenção acima sobre o valor bruto total da Nota Fiscal/Fatura apresentada.

12.1.2. Em qualquer hipótese, o valor da retenção deverá ser destacado na Nota Fiscal/Fatura.

12.1.3. A CONTRATADA fica obrigada a inscrever e registrar a obra objeto do presente instrumento contratual junto à Previdência Social.

12.2. As partes contratantes deverão observar as retenções do Imposto de Renda - IR, conforme as alíquotas aplicáveis em cada caso, determinadas pela Secretaria da Receita Federal para pessoas físicas prestadoras de serviços e/ou pessoas jurídicas.

12.3. O Imposto Sobre Serviços - ISS deverá ser recolhido conforme determina o Código Tributário do Município credor, respeitadas as alíquotas, prazos e forma de recolhimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO SEGURO

13.1. Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante a vigência deste Contrato, seguro com o objetivo de cobrir eventuais danos materiais e físicos causados a terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, seus empregados, empresas contratadas, salvo os danos resultantes de Força Maior definidos no item 14.1. desse Contrato.

13.2. A CONTRATADA deverá comprovar a sua titularidade na Apólice de Seguro especificada acima em até 30 dias da assinatura do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

14.1. As situações aqui descritas, consideradas excepcionais ou de "Força Maior", eximem a CONTRATADA da responsabilidade sobre seus efeitos.

14.1.1 Motivos de Força Maior - São considerados motivos de "Força Maior", para os efeitos de exclusão de responsabilidades, os eventos excepcionais, aleatórios, imprevisíveis não domináveis no plano tecnológico, colocando a CONTRATADA na impossibilidade de assumir em parte ou na sua totalidade os seus compromissos contratuais, tais como: greves, enchentes, incêndios, catástrofes

1



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



naturais, atentados, revolução, guerra e outros de mesma natureza e proporção.

14.1.2 Por ocasião de acontecimentos enquadrados no item acima, a CONTRATADA deverá tomar, junto à CONTRATANTE, todas as medidas necessárias a evitar uma parada definitiva dos serviços de IP, quando, então, poderão ser fixadas novas condições contratuais adaptadas às circunstâncias criadas pelo fato ocorrido, ficando isenta a CONTRATADA das penalidades previstas neste Contrato.

14.1.3 No caso de greves de empregados/servidores da CONTRATADA ou da CONTRATANTE, estas deverão tomar as medidas que forem necessárias para a normalização dos serviços em no máximo 05 (cinco) dias, não sendo imputável por qualquer das partes, dentro desse prazo, ônus adicional à outra.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS MULTAS

15.1. Por infração de qualquer disposição deste Contrato, pelo não atendimento ou inobservância de exigências ou recomendações da Fiscalização e sem prejuízo de outras sanções específicas, previstas em Lei ou neste Contrato, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes multas, que serão aplicadas pela Fiscalização, cumuladas ou isoladamente:

15.1.1 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor, corrigido, da etapa do serviço ou fornecimento não executado, por dia de atraso.

15.1.2 0,7% (zero vírgula sete por cento) sobre o valor, corrigido, da etapa do serviço ou fornecimento não executado, por cada dia que exceder de trinta dias de atraso.

15.1.3 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor, corrigido, do Contrato, por dia de atraso no cumprimento do prazo final de conclusão.

15.1.4 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do Contrato, na primeira vez, por dia de atraso no atendimento de exigência ou recomendação expressa da Fiscalização.

15.1.5 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor do Contrato, na reincidência, por dia de atraso no atendimento de exigência ou recomendação expressa da Fiscalização. Quando a multa for aplicada por mais de 10 (dez) dias, a CONTRATANTE poderá considerar o Contrato rescindido.

15.2. A aplicação das penalidades previstas neste item não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por outros danos ou prejuízos a que der causa por infração de cláusula ou disposição contratual ou por execução inadequada dos serviços.

15.3. As multas impostas serão descontadas do valor líquido das faturas devidas pela CONTRATANTE.

C



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



15.4. Quando o valor das multas ultrapassar 10% (dez por cento) do valor do Contrato, a CONTRATANTE poderá declará-lo rescindido. Nesse caso - e quando o atraso no cumprimento do prazo final de conclusão dos trabalhos exceder de trinta dias - das quantias devidas à CONTRATADA, a CONTRATANTE deduzirá, sem prejuízo das multas já impostas, uma importância equivalente a 20% (vinte por cento).

15.5. Na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da CONTRATADA os valores da garantia de execução e das multas impostas reverterão em favor da CONTRATANTE.

15.6. No caso de violação dos Índices de Qualidade discriminados no Termo de Referência que compõe o Edital de Concorrência que deu origem ao presente Contrato, sem prejuízo das demais sanções contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as multas registradas no citado Termo de Referência.

15.6.1. Estas sanções, de caráter técnico, só poderão ser aplicadas a partir do sexto mês da assinatura deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1 - Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

16.1.1. Os casos relacionados nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

16.1.2. As hipóteses previstas nos incisos I a XI, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a CONTRATADA terá direito, exclusivamente, ao pagamento dos serviços corretamente executados, perdendo ainda em favor da CONTRATANTE, o valor das garantias contratuais, a título de pena convencional;

16.1.3. As hipóteses previstas nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, quando, não havendo culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido;

16.1.4. A sub-contratação total ou parcial, a cessão ou transferência total ou parcial do objeto contratado, sem a anuência prévia da CONTRATANTE;

16.1.5. Dar em garantia ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO

17.1. No vencimento do período contratual, a CONTRATADA será obrigada a entregar à CONTRATANTE, em bom estado de funcionamento e conservação, as instalações e equipamentos que fazem parte do Sistema de Iluminação Pública, bem como os cadastros patrimonial e físico em meio digital, plantas e esquemas que foram utilizados durante a execução dos serviços contratados e, ainda, os registros dos atendimentos em curso com todas as informações pertinentes.

C



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



17.2. Entrega e Avaliação do Estado do Sistema - Um mês antes do término do Contrato, as partes organizarão uma avaliação pericial, conforme roteiro previamente acordado.

17.2.1. A avaliação de que trata este item determinará se haverá necessidade de realização de obras nas instalações que ficaram sob a responsabilidade da CONTRATADA durante a vigência do Contrato, de modo a deixá-las em bom estado de funcionamento.

17.2.2. Se houver necessidade de obras, estas deverão ser realizadas pela CONTRATADA, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

17.2.3. Retomada dos Estoques - No vencimento do Contrato ou em caso de rescisão do mesmo por parte da CONTRATANTE, o estoque de materiais e peças de reposição especificadas para as instalações de responsabilidade da CONTRATADA será transferido, devidamente registrado num termo específico, para a guarda da CONTRATANTE, contra o pagamento à CONTRATADA do valor líquido contábil atribuído após o inventário contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Qualquer tolerância da CONTRATANTE por eventual inadimplemento de obrigação da CONTRATADA não será admitida como novação contratual ou direito adquirido da CONTRATADA. Os casos omissos serão dirimidos entre as partes com observância da Lei Federal nº 8.666/93, de suas posteriores alterações e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de CRATO para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e um só conteúdo legal, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também firmam.

CRATO, ____ de _____ de 2020.

CRATO
CNPJ N°
FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
GESTOR
CONTRATANTE

LICITANTE VENCEDORA
CNPJ N°
REPRESENTANTE LEGAL
CPF N°
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

C



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Papel timbrado da Empresa*

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.01.20.1.

ANEXO II

MODELO DE CARTA PROPOSTA

Local , ___/___/2020.

À

Prefeitura Municipal de Crato

Att.: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: CONCORRÊNCIA nº ___

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA COM TECNOLOGIA LED COM O PROJETO EXECUTIVO E O PLANO DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Atendendo às exigências desta CONCORRÊNCIA, estamos apresentando nossa proposta para execução dos serviços objeto da Licitação supra referida.

O valor do multiplicador "**Fator K**" a ser aplicado sobre todos os preços relacionados na Planilha de Preços Unitários, Anexo B do Termo de Referência é de _____ (_____) e conseqüentemente o valor global da presente proposta é de R\$ __ (____).

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas nesta Concorrência, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato, anexa ao Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 90 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Na execução dos serviços observaremos, rigorosamente, as Normas Técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, assumindo, desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

C



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas de natureza fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária, ficando esclarecido que a PREFEITURA não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão Permanente de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que lhe sejam solicitados, bem como assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e tudo o mais que se fizer necessário à representação legal desta Licitante.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome:

Cargo:

Nome da Empresa:

C





**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



CONCORRÊNCIA N° 2020.01.20.1.

ANEXO III

MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO - OS

CONTRATADO: _____

CNPJ/CPF: _____

ENDEREÇO/SEDE: _____.

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇO**, fica V. As., autorizado a executar os serviços determinados a seguir:

NATUREZA DO SERVIÇO:

OBJETO _____, conforme Contrato n° _____, referente à CONCORRÊNCIA N° _____.

Fornecedor: _____

Valor do Serviço: R\$ _____ (_____).

A Prefeitura Municipal de Crato, através do _____, por seu Ordenador de Despesas, o Sr. _____ emite Ordem de Serviços à empresa/pessoa física: _____, para iniciar os serviços, conforme processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N° _____.

Prazo dos serviços: __ (__) **meses**.

Pagamento: Conforme Edital e Contrato.

Crato/CE, __ de _____ de 20__.

<<NOME>>
CPF N° <<_____>>
<<Gestor>>
CONTRATANTE

<<empresa>>
<<representante>>
CPF N° <<_____>>
CONTRATADA

Papel timbrado da Empresa

C



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Serviço de Licitação



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.01.20.1.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Crato/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei Nº. 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

<<<DATA>>>

<<<DECLARANTE>>>

C



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Seror de Licitações



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.01.20.1.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FAMILIAR

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº _____. Declara, para os devidos fins que, não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com a Administração Pública Municipal de Crato-CE.

_____/_____/20__

ASSINATURA, NOME E NUMERO DA IDENTIDADE OU CPF DO REPRESENTANTE LEGAL

C



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.01.20.1.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

ART 9º DA LEI 8666/93- INCISO III IN-VERBIS (ART 9º- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:
III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Eu, _____, portador de Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, declaro para fins de direito, junto ao Município de Crato-CE, que nenhum funcionário(s), Sócio(s) e/ou Proprietário (s) da Empresa : _____, possuem Vínculo Empregatício com a Prefeitura de Crato.

Informo outrossim que , tomei ciência do Art. 9º, INCISO III, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Abaixo subscrevo-me, firmando assim a presente declaração para que surta efeitos ao que se destina.

_____/_____/20__

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
CPF Nº
CARIMBO

OBS: EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

C